

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021. ....	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	5
DECRETO 18-2022 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. ....	5
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. ....	9
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO .....	9
EXTRATO DE CONTRATO .....	9
PORTARIA N.º 032/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 .....	9
PORTARIA N.º 054/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022 .....	9
AVISO DE PORTARIA .....	10
PORTARIA N.º 053, DE 23 DE MARÇO DE 2022 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	10
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 .....	10
RESENHA DE CONTRATO Nº 020/2022 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-A/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-B/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-C/2022 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	14
RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 .....	15
DECRETO Nº 082 - RESTRICÇÃO E ACESSIBILIDADE .....	15
PORTARIA Nº 267/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 249/2022. ....	16
PORTARIA Nº 250/2022 - DESIGNAR OS MEMBROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO... ..	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÁ</b> .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO .....	17
AVISO DE CONCORRÊNCIA .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/CPL .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	21
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2022 - SAAE .....	21
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 08/2022 - SAAE .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022 .....	21
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-CPL .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 .....	25
PORTARIA Nº 019/2022 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	26
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 - CPL/DP .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	26
EXTRATO DE CONTRATO .....	30
PORTARIA Nº 137/2022 .....	30
PORTARIA Nº 138/2022 - GAB LC .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....	31
AVISO DE ADIAMENTO .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	31
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 .....	31
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 .....	54
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 .....	72

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022 .....	93
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022 .....	93
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022 .....	93
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022 .....	94
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2203.2022.13.006/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022 .....	94
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.2203.2022.13.006/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022 .....	94
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 .....	94
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	95
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 003/2022 - 2ª CHAMADA .....	95
ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	96
ERRATA TERMO DE ADESÃO 002/2022 .....	96
ERRATA TERMO DE ADESÃO 003/2022 .....	96
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. ....	96
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº002.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021 .....	96
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº003.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. ....	96
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº004.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. ....	97
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº005.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. ....	97
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº006.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. ....	97
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº007.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. ....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b> .....	97
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 13/2021 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	99
ERRATA AO CONTRATO Nº 122/2021 .....	99
LEI N.º421/2022 .....	99
LEI N.º422/2022 .....	99
LEI N.º423/2022 .....	100
PORTARIA Nº 95/2022 .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	100
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022- SRP .....	100
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP .....	115
EXTRATO. 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05042021.13.0042021. ....	125
EXTRATO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15032021.13.0052021 .....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	126
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022 .....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	127
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 .....	127
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	127
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 .....	127
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	127
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 .....	127
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022 .....	128
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2022. ....	129
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP .....	129
PORTARIA Nº. 07/2022 .....	129
PORTARIA Nº. 08/2022 .....	130
PORTARIA Nº. 09/2022 .....	130
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	130
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 .....	130
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 - SRP - HOMOLOGAÇÃO .....	131
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 .....	131
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 .....	131
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	131
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 .....	131
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	132
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 .....	132
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2021 .....	132
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 .....	132
EXTRATO DE CONTRATO 008/2021 .....	132
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	133
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 220/2021. ....	133
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 221/2021. ....	133
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022. ....	133
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022. ....	133
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022. ....	134
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022. ....	134
PORTARIA Nº 012/2022- GAB .....	134
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	134
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.1002.0001/2022. ....	134
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022 .....	135

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 .....	135
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	135
DECRETO Nº 07 DE 25 DE MARÇO DE 2022 .....	135
PORTARIA N.º 024/2022 .....	136
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	136
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO .....	136
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	137
AVISO DE ADIAMENTO TP 01 2022 .....	137
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO</b> .....	137
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	137
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO .....	140
AVISO DE RATIFICAÇÃO .....	140
AVISO DE RATIFICAÇÃO .....	140
AVISO DE RATIFICAÇÃO .....	140
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	140
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	141
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	141
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	141
AVISO DE ERRATA .....	141
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	141
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - CPL .....	141
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	142
PORTARIA Nº 36/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL. ....	142
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	142
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.21/2022 .....	142
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.22/2022 .....	142
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.23/2022 .....	142
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.24/2022 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.25/2022 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.26/2022 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.27/2022 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.28/2022 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.29/2022 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.30/2022 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.31/2022 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.32/2022 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.33/2022 .....	144
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	145
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.15032022.13.007/2021 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.03032022.13.017/2021. ....	145
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10.03032022.13.017/2021 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 08.03032022.13.017/2021. ....	145
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.07032022.013.001/2021 .....	145
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	146
ATO NORMATIVO 001/2022 GABTF/MA .....	146
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	146
EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PMT .....	146
EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PMT .....	147
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	148
LEI MUNICIPAL180/2022 QUE DISPÕE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO M. DE D BACELAR COM O FAPEDUQUE .....	148
LEI MUNICIPAL 181 QUE DISPÕE MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - .....	149
LEI MUNICIPAL 182/2022 QUE ESTALECE A POLITICA MUNICIPAL PARA COMPRAS INSTITUICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	150
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003243/2022. ....	150
AVISO DE LICITAÇÃO, CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 001/2022. ....	151
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. ....	151
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022. ....	151
ATO AVISO DE DISTRATO, EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019. ....	151
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	152
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 .....	152
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2021 .....	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 .....	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 .....	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 .....	153
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021-CPL . EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 249/2021. ....	153

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
092/2021.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021.

O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de direito público, com sede e foro na Praça da Matriz, 01, Centro, Alcântara - Maranhão, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.000.244/0001-50 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. William Guimarães da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 055.008.933-00, RG nº 5428985 SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 092/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 092/2021 originário do processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 011/2021-CPL/PMA, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS E GÁS GIP COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento de aditivo contratual, proveniente do processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 011/2021- CPL/PMA, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Eletrônico Nº. 011/2021- CPL/PMA, Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº. 092, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2022:

Órgão: 02 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Atividade/Ação: 04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS;

Categoria econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

**4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo Aditivo do Contrato nº 092,

permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, em meios oficiais de publicações, bem como no Quadro de Publicação do ente, consoante ao que dispõe a legislação vigente.

Alcântara/MA., 14 de março de 2022.

William Guimarães da Silva  
Prefeito

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 1a54e2fb3c3735723cc472ae6b99e049

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
095/2021.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021.**

O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial e o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com sede e foro na Praça da Matriz, 01, Centro, Alcântara - Maranhão, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.000.244/0001-50 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. William Guimarães da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 055.008.933-00, RG nº 5428985 SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 095/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 092/2021 originário do processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 011/2021-CPL/PMA, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS E GÁS GIP COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento de aditivo contratual, proveniente do processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 011/2021- CPL/PMA, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Eletrônico Nº. 011/2021- CPL/PMA, Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº. 095, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

#### Exercício 2022:

**Órgão:** 02 09 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA MULHER E IGUA. RACIAL

**Atividade/Ação:** 08 244 0003 2103 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS;

**Categoria econômica:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

**Órgão:** 02 09 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA MULHER E IGUA. RACIAL

**Atividade/Ação:** 08 243 0006 2122 0000 SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF;

**Categoria econômica:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 1.660.00.0-500 006

**Órgão:** 02 09 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA MULHER E IGUA. RACIAL

**Atividade/Ação:** 08 244 0006 2124 0000 IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA FMAS;

**Categoria econômica:** 3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de Recurso:** 1.660.00.0-500 002

### 4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo Aditivo do Contrato nº 095, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, em meios oficiais de publicações, bem como no Quadro de Publicação do ente, consoante ao que dispõe a legislação vigente.

Alcântara/MA., 14 de março de 2022.

**William Guimarães da Silva**

Prefeito

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 00e7a8b492cf94b41eea79d8ae2f4c3e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**DECRETO 18-2022**

### DECRETO Nº 18/2022 -GAB

#### CONVOCA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANAPURUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a **Assembleia Municipal de Cultura de Anapurus**, a ser realizada na data de 31 de Março de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura em Anapurus, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada.

**Art. 2º** - A **Assembleia Municipal de Cultura de Anapurus** irá desenvolver suas atividades como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais de cultura para o Fórum Estadual de Cultura que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

**VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**  
**Prefeita Municipal de Anapurus-MA**

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR*  
*Código identificador: 5022bf82036d764e1ed257b145d253eb*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5479/2022

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 5479/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **GAO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI**, CNPJ **18.955.346/0001-09**, estabelecida na Rua Leonardus Philipsen, n.º 780, Setor Industrial, Balsas/MA, CEP 65.800-000, Fone: (99) 3541-3628 / (99) 98188-5594, E-mail: [posto5000@redemca.com.br](mailto:posto5000@redemca.com.br), neste ato representado pelo Sr. Gilberto do Amaral Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 345.251.303-34, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93,

10.520/2002, Decreto Municipal nº 006 de 2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futuro e eventual **fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
1	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRÁS	L	510.000	R\$ 6,44	R\$ 3.286.236,00
2	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA 25% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRÁS	L	170.000	R\$ 6,44	R\$ 1.095.412,00
3	DIESEL S10 - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRÁS	L	837.000	R\$ 5,42	R\$ 4.535.535,60
4	DIESEL S10 - COTA RESERVADA 25% - MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRÁS	L	278.000	R\$ 5,42	R\$ 1.506.426,40
5	DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRÁS	L	405.000	R\$ 5,41	R\$ 2.190.888,00
6	DIESEL COMUM - COTA RESERVADA 25% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRÁS	L	135.000	R\$ 5,41	R\$ 730.296,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.344.794,00</b>
<b>Valor Total Extenso:</b> Treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais.					

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA**

**ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos

que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto Municipal

nº 006 de 2017);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Balsas/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §5º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**11.8.** Diante do interesse de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deste pregão, o interessado deverá remeter a solicitação de adesão ao endereço eletrônico **adesaodeataspl@gmail.com**, por meio do qual o Órgão Gerenciador se manifestará quanto ao seu aceite ou recusa acerca da solicitação de adesão. Ressalta que, a referida solicitação de adesão deverá estar acompanhada de expressa anuência da empresa (Órgão Participante) em fornecer o objeto constante na presente ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto



Municipal nº 006/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas/MA, 23 de março de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

**Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**  
**GERENCIADORA**

GAO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI

**Gilberto do Amaral Oliveira**  
**DETENTORA**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 7a2dd10aa7a6e5e063248fd4500d68e0*

### AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.**

**Espécie. Nº 06/2022.** Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XVI, Nº 2819, 25 de março de 2022, (sexta-feira), página 17. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 6e7113457161cb30e875da6a7998ea93*

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

#### RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2805, São Luís, 07 de março de 2022, página 10, **RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2022 - SEMED. Onde se lê:** Referente a Chamada Pública nº 20/2020 **Leia-se:** Referente ao Pregão Presencial 20/2020 Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 0244e17d72507308ceddc79fead3ef6*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 325/2022 - SEMED. Referente Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **G10 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.717.416/0001-65. **OBJETO:** Fornecimento de livros didáticos para a etapa da educação infantil e da Coleção Aprova Mais Brasil, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Balsas-MA. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Este instrumento contratual tem como valor global o montante de R\$ 908.358,00

(novecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais). 12.361.0086.2059.3.3.90.30.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ivofran Rodrigues Faria (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 4b5b84cc3c7cc52370889f514b631b16*

### PORTARIA N.º 032/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA, Matrícula nº 6326-2, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 24 de Março de 2022.

LUIZ PEDRO SILVA SANTOS

*Chefe de Gabinete*

*Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA*

*Código identificador: 6daaa05ba8ac6b7bb45243c4212436e8*

### PORTARIA N.º 054/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, DAS-9, a Sra. MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 28 de Março de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva

*Prefeito Municipal de Balsas*

*Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA*

*Código identificador: 773bd585b27c584f7f3c587754d31ea*

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9c539a9c13bfec3c0e4fdb0ea48cb3a4

## AVISO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 292/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE ABREU**, Matrícula 3278-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de mão de obra para auxiliar de manutenção predial e instalações, artífice em manutenção predial e instalações e agente de recepção e portaria, compreendendo o fornecimento de mão de obra e uniformes necessários à execução dos serviços no município de Balsas/MA, decorrente do Pregão Eletrônico 50/2021, contrato nº 336/2022, com a Contratada **BR TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de março de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA** Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

**PORTARIA Nº 276/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SILVIO COSTA DE GARCEZ**, Matrícula Nº 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, contrato nº 319/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, com a contratada **RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de março de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022. RAYLSON FELIX BARROS** Secretária Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 277/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE ABREU**, Matrícula 3278-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, contrato nº 320/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2021, com a Contratada **RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de março de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA** Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

## PORTARIA N.º 053, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº PORTARIA N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Maria Cabral Bernardes, Presidente e Pregoeiro, CPF nº 987.805.221-49;

II - Taiany Santos Carvalho, Secretária, CPF nº 016.998.803-10;

III - Elisângela Sousa da Silva, Membro, CPF nº 025.359.093-08;

IV - Polina de Maria Dias de Castro, Membro, CPF nº 010.192.343-00;

V - Dyego Bandeira Oliveira Rego, Suplente, CPF nº 011.540.743-07.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de bens e serviços comuns para Prefeitura Municipal de Balsas.

Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 23 de Março de 2022.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 84c45edc45b7d2974e2136f6e8add9ce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, pela empresa **JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. Com fulcro no Art.25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa para a prestação dos citados serviços. Pelo objeto contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês. Conforme proposta comercial que faz parte deste processo. Publique-se. Benedito Leite (MA), 03 de fevereiro de 2022. **Ramon Carvalho de Barros.** Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 69fe2015af00b503a76f73570fc37e66*

#### **RESENHA DE CONTRATO Nº 020/2022**

RESENHA DE CONTRATO Nº 020/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

RESENHA DE CONTRATO DE Nº 020/2022. PARTES. Município de Benedito Leite/MA e JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012 - CPL. OBJETO: prestação de serviços advocatícios do escritório que tem por objetivo o recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de BENEDITO LEITE/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria nortear os repasses destinados à educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério). DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações dada pela Lei n. 8.883/94, Lei nº 9.032/95 e Lei n. 9.648/98. VALOR: Pelo objeto contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, perfazendo o total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme art.57, II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02. 0202 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 122 0002 2.009 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração e Finanças. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca do Contratante. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e João Ulisses de Britto Azêvedo. Benedito Leite (MA), 04 de fevereiro de 2022.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 088b8c3474b18e0f425da61c34460e88*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00016/2022 - CPL**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de BREJO/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Finanças, Sr. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 066776882018-4 e do CPF nº 711.867.862-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa POSTO B. D. MORAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.424.955/0001-80, estabelecida na RODOVIA MA 230 KM 66, n.º 66, Planalto Zé Gomes, CEP: 65.520-000, Brejo/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. DEMILSON FERREIRA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 1058591 SSP/PI e do CPF nº 449.935.523-00, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo diesel para funcionamento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### **2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente



das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

### 4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	OLEO DIESEL S10	LT	200000	R\$6,30	R\$1.260.000,00
2	OLEO DIESEL COMUM	LT	150000	R\$6,29	R\$943.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$2.203.500,00</b>

\* **R\$2.203.500,00 (dois milhões, duzentos e três mil e quinhentos reais).**

### 5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediata e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

### 9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais



empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

## **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

**a)** Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

**b)** Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

**c)** em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

**d)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**e)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**f)** descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

## **11. DOS PREÇOS**

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de BREJO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de BREJO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de BREJO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de BREJO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## **13. DOS ILÍCITOS PENAIIS**

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**II** - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP

nº.006/2022 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

**III** - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

#### **16. DO FORO**

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

BREJO - MA, 28 de março de 2022.

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO  
Secretário Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**

POSTO B. D. MORAES LTDA - ME  
CNPJ nº 14.424.955/0001-80  
**CONTRATADA**

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: efcac1b4d9a1d88d1576e5d044fff879*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 015/2021.** CONTRATADA: ATUAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 11.251.828/0001-39, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hiperdia e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.829.122,31 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - FMS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 28 de março de 2022. GILBERTO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: b28404409b40b9c2951abf1ad3e7bdc3*

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-A/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-A/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022.** CONTRATADA: ALUISIO COSTA CARVALHO FILHO - ME / CNPJ nº 29.441.429/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas e aquisição de peças e pneus de interesse da

Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$20.370,30 (vinte mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMSE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 08 de Julho de 2021 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 28 de março de 2022. MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA - Secretário Chefe da Casa Civil.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: cee72775be4be71926eb6c73cbd63111*

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-B/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-B/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022.** CONTRATADA: ALUISIO COSTA CARVALHO FILHO - ME / CNPJ nº 29.441.429/0001-04. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas e aquisição de peças e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$14.433,80 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS/FMS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 08 de Julho de 2021 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 28 de março de 2022. GILBERTO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: ac36c5c32fd98dc918c3b0aa53fa5c87*

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-C/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001-C/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022.** CONTRATADA: ALUISIO COSTA CARVALHO FILHO - ME / CNPJ nº 29.441.429/0001-04. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA, CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas e aquisição de peças e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$12.875,20 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 08 de Julho de 2021 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 28 de março de 2022. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 33ce6ff7e8013eb26b86c812af84a60f*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 - EDITAL DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República de 1988, da Lei Municipal n.º 693/2021 e do Decreto Municipal n.º 077/2022, **CONSIDERANDO** o grande quantitativo de inscrições realizadas e **CONSIDERANDO** as normas específicas relativas à realização de Chamada Pública para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para Secretaria Municipal de Educação, vem **RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022**, para que passe a constar do Anexo I - Cronograma de Execução do Processo Seletivo:

DATA	ATIVIDADES
07/03/2022	Lançamento e divulgação do edital
08 a 10/03/2022	Inscrições, com envio de currículos
14 a 16/03/2022	Análise de títulos
23/03/2022	Resultado Final Preliminar
24 e 25/03/2022	Período para a interposição de Recursos do Resultado Final Preliminar
30/03/2022	Resultado da interposição de Recursos do Resultado Final Preliminar
Até 31/03/2022	Resultado Final e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo

Buriti, 28 de março de 2022.

**José Arnaldo Araújo Cardoso**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 365b15c23f987625a5e4c3b88aba598e

**DECRETO Nº 082 - RESTRICÇÃO E ACESSIBILIDADE**

**DECRETO Nº 082 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**ALTERA O DECRETO Nº 009/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPOE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS DE RESTRICÇÃO E ACESSIBILIDADE A DETERMINADOS SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS E PRIVADOS, COTIDIANOS POR TEMPO DETERMINADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso III do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, **CONSIDERANDO** que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 350 que dispõe sobre

a criação do comitê municipal de prevenção e combate ao COVID 19.

**CONSIDERANDO** ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

**CONSIDERANDO** a diminuição de casos de covid-19, bem como, diminuição de casos de internações nesta municipalidade.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - O caput do art. 2º; caput do art. 5º; o caput do art. 8º; o caput do art. 14; o caput do art. 15 do Decreto nº 009/2021, de 16 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - As atividades esportivas de caráter recreativo, inclusive os eventos e competições esportivas organizados pelo poder público ou pela iniciativa privada, poderão retornar de forma presencial, sendo obrigatório aferição de temperatura, apresentação de carteira de vacinação da covid/19, e exigência de cada participante ter tomado pelo menos a segunda dose contra a covid/19, observando os protocolos e medidas sanitárias vigentes, até o dia 11 (onze) de abril de 2022”.*

*“Artigo 2-A - Não será permitida a participação nos eventos citados no art. 2º, as pessoas que não tiverem vacinadas em pelo menos duas doses contra a covid/19, e estiverem gripadas ou com sintomas de covid/19.*

(...)

*“Artigo 5º - Os atendimentos nos órgãos públicos administrativos ocorrerão normalmente, sendo obrigatório aferição de temperatura, apresentação de carteira de vacinação da covid/19, e ter tomado pelo menos a segunda dose contra a covid/19, observando os protocolos e medidas sanitárias vigentes, até o dia 11 (onze) de abril de 2022.*

(...)

*“Artigo 8º - Os estabelecimentos abaixo descritos, estão autorizados a funcionar de forma presencial, cumprindo todas as medidas sanitárias vigentes, até o dia 11 (onze) de abril de 2022:*

- I** - Bares;
- II** - Restaurantes;
- III** - Lanchonetes;
- IV** - Pizzarias;
- V** - Quiosques;
- VI** - Clubes, boates e salões de festas.

**Parágrafo 1º:** *será obrigatório aferição de temperatura, apresentação de carteira de vacinação da covid/19, e ter tomado pelo menos a segunda dose contra a covid/19, observando os protocolos e medidas sanitárias vigentes.*

*Em caso de descumprimento disposto neste artigo, o estabelecimento ficará sujeito a notificação e aplicação das demais sanções.*

(...)

*“Artigo 10 - Não haverá limites de horário em relação à Restrição de Circulação no Período Noturno, podendo ocorrer normalmente a circulação em vias públicas do município com uso obrigatório de máscaras.”*

(...)

**Artigo 14.** *A abertura e funcionamento dos templos religiosos ficarão condicionados à adequação e normas de prevenção da COVID-19, distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os fiéis, com uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) líquido ou gel, até o dia 11 (onze) de abril de 2022, sendo obrigatório aferição de temperatura, apresentação de carteira de vacinação da*



**covid/19, e ter tomado pelo menos a segunda dose contra a covid/19, observando os protocolos e medidas sanitárias vigentes.**

(...)

**Artigo 15. As aulas poderão continuar de forma presencial na rede pública do município de Buriti, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior, sendo obrigatório aferição de temperatura, apresentação de carteira de vacinação da covid/19, até o dia 11 (onze) de abril de 2022, e ter tomado pelo menos a segunda dose contra a covid/19, observando os protocolos e medidas sanitárias vigentes.**

**§ 1º: As aulas na rede privada poderão continuar de forma presencial, sendo obrigatório aferição de temperatura, apresentação de carteira de vacinação da covid/19, e ter tomado pelo menos a segunda dose contra a covid/19, observando os protocolos sanitários, até o dia 11 (onze) de abril de 2022.**

**§ 2º: Não será permitido a participação de alunos ou professores e demais dirigentes das escolas, que não tiverem vacinados em pelo menos 02 (duas) doses contra a covid/19, e se estiverem gripadas ou com sintomas de covid/19.**

(...)

**Artigo 2º.** Os demais artigos e parágrafos do decreto 009/2021, continuarão da mesma forma, prorrogados **até o dia 11 (onze) de abril de 2022.**

**Artigo 3º.** Fica determinado às emissoras de rádio locais que façam um anúncio de alerta acerca da pandemia, a cada hora de sua programação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência até às **24hs do dia 11 (onze) de abril de 2022.**

Buriti/MA, 21 de março de 2022.

**José Arnaldo Araujo Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 8bff535b6a52a3a740dd27a198570d90*

#### **PORTARIA Nº 267/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 249/2022.**

#### **PORTARIA nº 267/2022**

A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, vem através desta, **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº. 249/2022, de 03 de janeiro de 2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, em **25.03.2022 06:11:59**, em razão de ocorrer equívoco em relação ao nome do pregoeiro substituto, que deveria ser ALDAÊNIO CARVALHO SOARES, foi colocado ALEX ANDREY LOPES DA SILVA.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti - MA, 25 de março de 2022

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 797f62ab425916dfd283542382616912*

#### **PORTARIA Nº 250/2022 - DESIGNAR OS MEMBROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO...**

#### **PORTARIA Nº 250/2022**

O Prefeito Municipal de Buriti - MA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro JOSÉ RIBAMAR SIMOES NETO  
Pregoeiro Substituto ALDAÊNIO CARVALHO SOARES  
Equipe apoio RONAMÉLIA NUNES VIANA  
Equipe apoio PROCRECIO TEIXEIRA NUNES NETO  
Equipe apoio LAURIEL DE FREITAS FREIRE

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente, O Pregoeiro será substituído na sua ausência e impedimentos pelo Pregoeiro Substituto ALDAÊNIO CARVALHO SOARES, mediante registro em ata.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar as sessões de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;



- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Buriti/MA, 03 de janeiro de 2022.

**JOSE ARNALDO ARAUJO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 81b673322fa7ffdd1eee95f92e190ff0*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO.CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, convoca aos interessados em participar do Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde do município de Cajapió-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e Portal da Transparência deste órgão. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço da sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Mendonça, n 180, Centro, local onde também serão recebidos os envelopes com os documentos do credenciamento até às 17hs do dia 28 de abril de 2022. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 23 de março de 2022.CÉLIA REGINA PEREIRA REIS. Presidente da CPL

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA*  
*Código identificador: bc6820a14c8a4c2f408ba2e0fe2a195b*

### **AVISO DE CONCORRÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência nº. 01/2022, do tipo maior oferta, tendo por

objeto a concessão de uso remunerada para exploração de imóvel público destinado à implantação e/ou manutenção de agência de atendimento bancário, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 28/04/2022, às 08:00(oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Presidente desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 22 de março de 2022.CÉLIA REGINA PEREIRA REIS. Presidente da CPL.

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA*  
*Código identificador: 829cd74d87711efc82de22b6a14b01c8*

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 016/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 11 de abril de 2022, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 22 de março de 2022.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 017/2022, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de laboratório e odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió, no dia 11 de abril de 2022, às 014:00hs (quatorze

horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 22 de março de 2022. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.** O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 018/2022, do tipo menor preço, para aquisição de materiais para copa cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 12 de abril de 2022, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 22 de março de 2022. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: c1e32d247341d54881fedc4ca2c6d70f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - SEMAS**

**ÓRGÃOS GERENCIADORES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pelo

Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. **Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **ZENNI E ZENNI LTDA**, CNPJ nº 44.118.234/0001-03, com sede na Rua Antonio Lopes, S/N, Centro, Viana-MA, e-mail: arroztobiogu@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Adiomar Lindoso Zenni**, CPF nº 932.778.223-20, contato (98) 99115-0024, **HOMOLOGADO** pelo Sr. **Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de preço para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Cajari - MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

**2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**2.1. Conforme Termo de Referência.**

**3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ZENNI E ZENNI LTDA**, CNPJ Nº **44.118.234/0001-03**, no valor total de **R\$ 978.399,81 (novecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).**

**3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:**

GRUPO I - MERCEARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 400G, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	3 CORACOES	CX	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
02	ACÚCAR REFINADO PACOTES COM 1KG, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE MATERIAIS FERROSOS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, SENDO EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 30 PACOTES.	ITAJÁ	FRD	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
03	SUCO DE CAJARIÇA DE 200 ML, SABOR TIPO LARANJA UVA E CAJU. FARDO COM 27 UNIDADES.	DAFRUTA	FRD	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
04	ACHOCOLATADO LÍQUIDO EM CAIXA DE 200 ML.	TODDYNHÔ	UND	4050	R\$ 1,00	R\$ 4.050,00
05	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GR	NESTLE	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
06	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 100ML, COM CONTA GOTAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LINEA	CX	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
07	AMIDO DE MILHO CAIXA DE 500 GR	MAIZENA	CX	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
08	BISCOITO, TIPO RECHEADO, SABORES CHOCOLATE E MORANGO, PACOTE COM NO MÍNIMO 335 G, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	NESTLE	UND	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
09	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 20 PACOTES.	KIMIMO	CX	300	R\$ 90,00	R\$27.000,00
10	CATCHUP TRADICIONAL, TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, GLICOSE, CEBOLA, ALHO, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓBICO, ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO E AROMATIZANTES, ISENTA DE GLUTEN, ACONDICIONADA EMBALAGEM 400G.	ARISCO	UND	240	R\$ 3,40	R\$ 816,00
11	CEREAIS A BASE DE TRIGO, COM PESO APROXIMADO DE 400G, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	NESTLE	UND	800	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00
12	CHÁ NATURAL EM PACOTES DE 15G, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES, NOS SABORES ERVA CIDREIRA, CAMOMILA, CAPIM LIMÃO, ENTRE OUTROS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	DR. OETKER	CX	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
13	COCO RALADO, AMÊNDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% DE ÁGUA E LÍPIDOS, ENTRE 5% A 60% ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROXIMADA DE 100G, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SOCOCCO	UND	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
14	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PRAZO 200 GRAMAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	ITALAC	UND	120	R\$ 1,70	R\$ 204,00





11	ALHO, DE BOA QUALIDADE COM CABEÇA FIRME, DE COR ROXA CLARA QUE INDICA COLHEITA RECENTE, SEM ESTA MOLLE E MOLE	IN NATURA	KG	1.600	R\$ 16,00	R\$ 25.600,00
12	ALFACE, 1ª QUALIDADE, MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
13	MELANCIA COM A CASCA RELATIVAMENTE LISA DEMONSTRANDO SINAL DE QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1.600	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00
14	BANANA PRATA, TODAS PRESAS AS PENCAS, SEM AMASSADOS OU MANCHAS ESCURAS NAS CASCAS.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
15	LARANJA, COM A MESMA CONSISTÊNCIA EM TODOS OS LADOS, OU SEJA SEM ESTA MOLE EM NENHUM DOS LADOS E SEM FERIMENTOS.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
16	MAMÃO, FRESCO, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS, COM 70% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	IN NATURA	KG	1.600	R\$ 2,30	R\$ 3.680,00
17	MAÇÃ, BRILHANTES E FIRME, SEM MACHUCADOS, ABRANHOES E PARTES MOLE E QUE SEJA DE COR AVERMELHADA.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL GRUPO III (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)</b>					<b>R\$ 136.500,00</b>	

GRUPO IV - PROTEÍNA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PEITO DE FRANGO, FRESCO, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA, BEM ADERENTE AOS OSSOS, COR AMARELO PALIDO E LIGEIRAMENTE ROSADO, SEM ESTA MOLLE OU PEÇAJOS E SEM DANIFICAÇÃO NA EMBALAGEM.	SEARA	KG	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
2	CARNE SEM OSSO, FRESCA, DE BOA APARÊNCIA COM COR AVERMELHADA, SEM COLORAÇÃO ESCURA OU OPACA, SEM AVARIA NA EMBALAGEM	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
3	CARNE COM OSSO, FRESCA, DE BOA APARÊNCIA COM COR AVERMELHADA, SEM COLORAÇÃO ESCURA OU OPACA, SEM AVARIA NA EMBALAGEM	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
4	CARNE MOIDA, FRESCA, DE BOA CONSISTÊNCIA, NA COR AVERMELHADA, NÃO PODENDO SER NA COR ACINZENTADA OU MARROM SEM VIDA E SEM ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM	MAFRIPAR	KG	2.000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
5	FRANGO INTEIRO, FRESCO, APRESENTANDO UMA COR ROSADA E CARNOSA, QUE NÃO APARENTE UMA COR OPACA	AMERICANO	KG	8.000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00
6	FILE DE PEIXE, DE BOA QUALIDADE COM UMA BOA COLORAÇÃO, PELE ÚMIDA E BEM ADERIDA, TEXTURA FIRME E HOMOGÊNEA.	COPACOL	KG	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
7	PEIXE INTEIRO, DE BOA QUALIDADE COM UMA BOA COLORAÇÃO, PELE ÚMIDA E BEM ADERIDA, TEXTURA FIRME E HOMOGÊNEA, OS OLHOS OCUPANDO TODA CAVIDADE OCULAR, ESTAR BRILHANDO, CLAROS E COM CORES VIVAS	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
8	TOSCANA, DE BOA QUALIDADE, SEM RANÇO, GORDURA AMARELADA E SEM O REVESTIMENTO PEÇAJOS.	SEARA	KG	1.600	R\$ 14,00	R\$ 22.400,00
9	CARNE SUINA, TONALIDADE ROSADA NÃO PODENDO SER ESBRANQUIÇADA OU VERMELHA.	IN NATURA	KG	1.600	R\$ 14,00	R\$ 22.400,00
10	CALABRESA, DE BOA QUALIDADE, SEM RANÇO, GORDURA AMARELADA E SEM O REVESTIMENTO PEÇAJOS, POIS PODE INDICAR A PRESENÇA DE FUNGOS.	SADIA	KG	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
11	FIGADO DE BOI, DE COR VERMELHO CEREA.	IN NATURA	KG	1.400	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00
12	OVOS DE GALINHA, CARTELA COM 30 UNIDADES	AVINE	CARTELA	533	R\$ 12,57	R\$ 6.699,81
<b>VALOR TOTAL GRUPO IV (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)</b>					<b>R\$ 353.899,81</b>	

GRUPO VI (MERCEARIA) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 26%, AÇÚCAR, MEL, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, LECITINA SOJA; INTEGRAL, PACOTES DE 200G, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 50 UNIDADES.	LASERENISSIMA	FARDO	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, VÁCUO 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KIMIMO	UND	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
3	AÇÚCAR REFINADO PACOTES COM 1KG, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATERIAIS FERROSOS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ODORES ESTRANHOS, SENDO EMBALAGEM RESISTENTE DE QUEBRAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 30 PACOTES.	ITAJÁ	FARDO	24	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
4	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. FORMA DE FORNECIMENTO, PACOTE DE 400MG, NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ESTRELA	PACOTE	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
5	BISCOITO DOCE, TRADICIONAL COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRO FOSFATO DE ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, CONTEM GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. FORMA DE FORNECIMENTO, PACOTE DE 400MG, NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ESTRELA	PACOTE	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200G, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	3 CORAÇÕES	CX	12	R\$ 52,50	R\$ 630,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ SACHÊ, SUCRALOSE, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 800MG POR SACHÊ, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 ENVELOPES.	LINEA	CX	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO VI (cento e dezessete mil reais)</b>					<b>R\$ 17.000,00</b>	

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

##### 4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo

obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

**5.1.** A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O Registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.3.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; o

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.

**6.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**6.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde



que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**6.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**7.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 25 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Jurandir Gomes dos Santos**

Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**ZENNI E ZENNI LTDA**

Adiomar Lindoso Zenni  
Beneficiária da Ata

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 882a35b75d692d5034988c08be40649e*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2022 - SAAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/2022**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 007/2022-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 27 de janeiro de 2022, indica como vencedoras as empresas **F. BAIMA SILVA SOBRINHO EIRELI (POSTO 2 IRMÃOS)**, e **AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA)**, e a respectiva homologação.

### RESOLVE:

Registrar os preços propostos pelas empresas: **F. BAIMA SILVA SOBRINHO EIRELI (POSTO 2 IRMÃOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.516.689/0001-89, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, representada pelo Sr. **FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO**, portador do RG: 72956797-4 SSP/MA e o CPF:

**AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **ROTÁRIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.240.491/0001 - 61**, apresentou proposta de preço com valor total de **R\$ 34.703,40 (trinta e quatro mil setecentos e três reais e quarenta centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na aquisição de equipamentos, componentes elétricos e pneumáticos dos painéis elétricos de comando e potência das Estações de Tratamento de Esgoto Cohab e Brejinho, de interesse do SAAE de Carolina - MA, Carolina - MA, 28 de março de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA*  
*Código identificador: 0878914c38778dc1775b53d7aebf14ed*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 08/2022 - SAAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2022**

**AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **ROTÁRIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.240.491/0001 - 61**, apresentou proposta de preço com valor total de **R\$ 9.996,60 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa especializada para manutenção de campo dos painéis elétricos de comando e potência das Estações de Tratamento Cohab e Brejinho, de interesse do SAAE de Carolina - MA, Carolina - MA, 28 de março de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA*  
*Código identificador: d38f2945428f8653a80723d90fdcc6ef*

948.341.563-20, e a empresa **AUTO POSTO SAFIRA EIRELI (POSTO SAFIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.826.439/0001-50, localizada na Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Lote 3, Quadra 18, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, representada pela Sra. **IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA**, portadora do RG: 028856952005-7 SSP/MA e o CPF: 024.900.553-05, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, valor por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início da prestação de serviços dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Serviço**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços, será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR**

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 28 de março de 2022.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**F. BAIMA SILVA SOBRINHO EIRELI**  
FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO  
CPF: 948.341.563-20

**AUTO POSTO SAFIRA EIRELI**

IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA  
CPF: 024.900.553-05

**ANEXO I - A**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de **Registro de Preços nº 007/2022**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP nº 65.299-000, e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 007/2022-CPL.

OBJETO: "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA."

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: F. BAIMA SILVA SOBRINHO EIRELI</b>	
CNPJ: <b>15.516.689/0001-89</b>	Telefone: (98) 3324-1037
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 650, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA.	E-mail:

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

<b>COTA RESERVADA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
2	GASOLINA COMUM	125000	LITRO	7,43	R\$ 928.750,00
3	GASOLINA ADITIVADA	1000	LITRO	7,47	R\$ 7.470,00
5	DIESEL S10	100000	LITRO	6,89	R\$ 689.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 1.625.220,00</b>

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: AUTO POSTO SAFIRA EIRELI</b>	
CNPJ: <b>29.826.439/00001-50</b>	Telefone: (98) 98455-9040 / 98139-1930
ENDEREÇO: Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA	E-mail: postosaifira@gmail.com

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
2	GASOLINA COMUM	375000	LITRO	7,43	R\$ 2.786.250,00
3	GASOLINA ADTIVADA	3000	LITRO	7,47	R\$ 22.410,00
4	DIESEL COMUM	165000	LITRO	6,31	R\$ 1.041.150,00
5	DIESEL S10	300000	LITRO	6,89	R\$ 2.067.000,00
6	ARLA 32 DE 20 LTS	75	GALÃO	128,00	R\$ 9.600,00
7	GRAXA LUBRIFICANTE DE 20 LTS	45	GALÃO	437,00	R\$ 19.665,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 4	300	UND	23,00	R\$ 6.900,00
9	ÓLEO HIDRAULICO 68 DE 20 LTS	120	GALÃO	373,00	R\$ 44.760,00
10	ÓLEO HIDRAULICO APF	150	LITRO	21,00	R\$ 3.150,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	180	LITRO	45,00	R\$ 8.100,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 80 DE 20 LTS	30	GALÃO	443,00	R\$ 13.290,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 DE 20 LTS	90	GALÃO	488,00	R\$ 43.920,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 DE 20 LTS	120	GALÃO	393,00	R\$ 47.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.113.355,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-----	----------------------	-------------



4	DIESEL COMUM	55000	LITRO	6,31	R\$ 347.050,00
6	ARLA 32 DE 20 LTS	25	GALÃO	128,00	R\$ 3.200,00
7	GRAXA LUBRIFICANTE DE 20 LTS	15	GALÃO	437,00	R\$ 6.555,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 4	100	UND	23,00	R\$ 2.300,00
9	ÓLEO HIDRAULICO 68 DE 20 LTS	40	GALÃO	373,00	R\$ 14.920,00
10	ÓLEO HIDRAULICO APF	50	LITRO	21,00	R\$ 1.050,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	60	LITRO	45,00	R\$ 2.700,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 80 DE 20 LTS	10	GALÃO	443,00	R\$ 4.430,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 DE 20 LTS	30	GALÃO	488,00	R\$ 14.640,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 DE 20 LTS	40	GALÃO	393,00	R\$ 15.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 412.565,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.151.140,00 (OITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).**

Centro Novo do Maranhão/MA, 28 de março de 2022.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**F. BAIMA SILVA SOBRINHO EIRELI**  
FRANCISCO BAIMA SILVA SOBRINHO  
CPF: 948.341.563-20

**AUTO POSTO SAFIRA EIRELI**  
IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA  
CPF: 024.900.553-05

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: ed4c8695e11f15f2d44105cc13997f43

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-CPL**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a reunião para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2022-CPL, que tem por objeto o **Registro de Preços para "futura e eventual" contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, serviços auxiliares de radiologia e exames de diagnósticos por imagem, tipo, Endoscopia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Ecocardiograma, Eletroencefalograma, Teste Ergométrico, Colposcopia, Colonoscopia, CAF, Mamografia Unilateral, Ultrassonografia em geral, Raio-X Digital em geral, para atendimento de rotinas diárias dos pacientes provenientes das Unidades de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo Maranhão/MA, anteriormente marcada para o dia 31/03/2022 às 09:30hs, fica adiada para o dia **07/04/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos)**. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 28 DE MARÇO DE 2022. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 3b17678fe3abced945bb9d9d4a9f7c46

**002/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
041/2022**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, realizará, às 09:30hs do dia 19 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP nº 65.299-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS JOÃO ROBERTO, REGINO VICENTE, SANTA LUZIA E VICENTE TEIXEIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hs, segunda à sexta feira, para consulta gratuitamente disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação ([cpl.centronovoma@gmail.com](mailto:cpl.centronovoma@gmail.com)), para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de duas resmas de papel A4. Informações adicionais no email oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Será solicitado no momento da sessão a carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Centro Novo do Maranhão/MA,

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**

28 de março de 2022. **MÁRCIA ANDREA MARQUES DE ARAÚJO**, PRESIDENTE DA CPL/PMCNM.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: 580281accd2dda262070d74d5fd1b5ec

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Código identificador: 91acf5c97bb0cf750321ba843e863bcc

**PORTARIA Nº 019/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) SAMUEL DOS SANTOS LIMA, CPF Nº 045.233.373- 30 para ocupar o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER de Centro Novo do Maranhão - MA. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 25 DE MARÇO DE 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por: **VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO**

Código identificador: 9ad65e60be4cd6904b08d93d4bb656e7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 - CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 12 de abril de 2022 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por LOTE, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0309.002/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 25 de março de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

PROCESSO Nº **02.06.015/2022**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **24** dias do mês de **Março** de **2022**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, com sede no Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP: 65.975-000, ESTREITO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, portador do RG nº **0443838320126 SESP/MA** e CPF/MF nº **206.829.563-68**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **002/2021**, de **01/01/2021**;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 006/2022**, conforme a homologação feita pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **J R BOGEA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.633.065/0001-11**, com sede na Av. dos Holandeses nº 06 - Edifício Toscana - Condomínio Solaia - Apartamento 501- Ponta do Farol, CEP: 65.077-635, no Município de SÃO LUIS/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR BOGÉA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº **017123292001-8** e CPF nº **026.458.083-44**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.	CM/ COLUNA	2100	R\$ 8,20	R\$ 17.220,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.220,00</b>

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão**.

2.2. Órgão participante: **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão**.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do §2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931, de 2001, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento

devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº

02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até o final do exercício, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

**8.1.** Durante a vigência desta ata, os preços são fixos e irredutíveis.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**9.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem

mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.2. A Contratante obriga-se a:**

**9.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**10.3.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**11.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar



consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**11.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**11.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$(6 / 100)$
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº

10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até **05% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até **05% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

**b.2.** Compensatória de até **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022** e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

**Estreito, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022**

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

Secretário Mun. de Adm., Finanças e Gestão

**JOSÉ RIBAMAR BOGÉA NETO**

Representante Legal

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*

*Código identificador: 63f27623a164234c2a8a1d146018fb2c*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 02.06.015/2022-PME  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 006/2022

**CONTRATO Nº 040/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.015/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito -MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e a empresa J R BOGEA NETO, CNPJ: 36.633.065/0001-11. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: **R\$ 17.220,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Vinte Reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO; ELEMENTO: 04.122.0052.2142.0000 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES; Natureza: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte: 00 - Recursos Próprios. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Administração Finanças e Gestão, o Sr. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, e pela empresa o Sr. JOSÉ RIBAMAR BOGÉA NETO. Assinatura do contrato em 24 de março de 2022.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

*Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA*

*Código identificador: 86fec14b22f332a87cf40a5af6c4024c*

#### **PORTARIA Nº 137/2022**

##### **PORTARIA Nº 137/2022**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO DE EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULLIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e Art. 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e demais disposições legais:

**Considerando** o princípio da autotutela da Administração pública de rever seus atos e revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

**Considerando** parecer jurídico 084/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º REINTEGRAR a Servidora Pública, **MARIA LUIZA DA COSTA VAL ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF: 278.264.813-68 e matrícula 2876, ao exercício do cargo de Professora Mag. I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Estreito/MA.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 069/2019, de 01 de Julho de 2019.

Art. 3º - Determina ao departamento de Recurso Humano que

promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora pública.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito de Estreito/MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 216800bd31ae738f7184f1c5d918415e*

#### PORTARIA Nº 138/2022 - GAB LC

**PORTARIA Nº 138/2022 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **VANESSA MOTA PINHEIRO**, portadora do CPF nº 051.364.483-00, para exercer o cargo de Assessora de Representação Institucional do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 02/03/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 37bb399dce3c2f23be270f4a6fa2f79e*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/CPL/PMFF. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, marcado para o dia 31 de março de 2022, às 09h, fica adiado para o dia 19 de abril de 2022, às 09h. Fernando Falcão/MA, 28 de março de 2022. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

*Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO*  
*Código identificador: 2c4131a471cecf6d6ae0542b23077491*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública para suprir às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0506.2021.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. VALOR: R\$ 83.776,25** (oitenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: e6291fde2ddee97b322be9ec9e847b16*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1402.002/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 04/03/2022****ABERTURA: 15:00 HORAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação às proponentes abaixo registradas:

**EMPRESA VENCEDORAS/VALORES****RESULTADO:****Item 1:** Achocolatado em pó pote de 400gr..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Achocolatado em pó pote de 400gr.	NESCAU	3,640000	600,00

**Item 2:** Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac	Mana	3,280000	800,00

**Item 3:** Aveia em flocos - 250g.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.135,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aveia em flocos - 250g	NESTLE	3,050000	700,00

**Item 4:** Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.233,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	Rancheiro	3,190000	700,00

**Item 5:** Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	PILAR	4,000000	900,00

**Item 6:** Bolacha doce pacote de 400 grs.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.791,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha doce pacote de 400 grs	FORTALEZA	1,990000	900,00



**Item 7:** Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.743,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo	BOM DIA	2,490000	700,00

**Item 8:** Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 5.409,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	Camponesa	6,010000	900,00

**Item 9:** Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 10.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	Camponesa	10,970000	1.000,00

**Item 10:** Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	Camponesa	7,500000	1.000,00

**Item 11:** Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 3.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos	puro sabor	6,470000	500,00

**Item 12:** Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 5.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co	liza	9,950000	600,00

**Item 13:** Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 4.485,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid.	iana	14,950000	300,00

**Item 14:** Polpa de fruta, sabores diversos..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sabores diversos.	Mariana	3,500000	300,00

**Item 15:** Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv	Mana	4,000000	300,00

**Item 16:** Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	Frimesa	7,000000	200,00

**Item 17:** Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.035,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/	da fruta	3,450000	300,00

**Item 18:** Agua sanitaria 12 x 1000ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 4.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agua sanitaria 12 x 1000ml	dulago	2,480000	2.000,00

**Item 19:** Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similiar) 1 lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similiar) 1 lt	start	5,980000	400,00

**Item 20:** Bacia plástico grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico grande	plasmont	15,500000	300,00

**Item 21:** Bacia plástico medio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 4.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico medio	plasmont	13,980000	300,00

**Item 22:** Balde grande 100l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 14.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde grande 100l	plasmont	49,980000	300,00

**Item 23:** Baterias aaa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 627,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aaa	elgin	2,090000	300,00

**Item 24:** Baterias aa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 3.177,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aa	panasonic	10,590000	300,00

**Item 25:** Baterias g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 4.665,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias g	panasonic	15,550000	300,00

**Item 26:** Baterias 9v.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 3.249,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias 9v	ELGIN	10,830000	300,00

**Item 27:** Balde pequeno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde pequeno	plasmont	8,750000	300,00

**Item 28:** Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.844,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	bom ar	9,480000	300,00
---	--------	----------	--------

**Item 29:** Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 237,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	assolan	0,790000	300,00

**Item 30:** Canudos descartáveis.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Canudos descartáveis	strawplast	8,000000	300,00

**Item 31:** Cesto p/ lixo comum pequeno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.233,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cesto p/ lixo comum pequeno	argplast	4,110000	300,00

**Item 32:** Colher descartável c/ 50 und.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.385,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher descartável c/ 50 und	strawplast	2,770000	500,00

**Item 33:** Copo descartável 50 ml(café).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartável 50 ml(café)	totalplast	2,040000	500,00

**Item 34:** Copo descartável 180 ml(água).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.175,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartável 180 ml(água)	COPOBRAS	6,350000	500,00

**Item 35:** Copo descartável 500 ml(sopa).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.094,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartável 500 ml(sopa)	ULTRACOPOS	10,940000	100,00

**Item 36:** Coador de café.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.



CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador de café	maranhao	1,880000	200,00

**Item 37:** Desinfetante 12 x 1000ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinfetante 12 x 1000ml	princesa	2,830000	1.000,00

**Item 38:** Desodorante sanitario.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorante sanitario	nutrilar	1,390000	1.000,00

**Item 39:** Detergente 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Detergente 500ml	OI	0,970000	1.000,00

**Item 40:** Escova p/ lavar roupa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 236,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p/ lavar roupa	maranhao	1,180000	200,00

**Item 41:** Escova p /sanitario.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p /sanitario	maranhao	7,000000	200,00

**Item 42:** Esponja dupla face p/lavar louça.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponja dupla face p/lavar louça	limpona	0,290000	400,00

**Item 43:** Flanela.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flanela	pano sul	0,990000	300,00

**Item 44:** Fosforo cx..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 148,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fosforo cx.	parana	0,990000	150,00

**Item 45:** Guardapo de papel (mesa).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Guardapo de papel (mesa)	perola	1,500000	300,00

**Item 46:** Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	sbp	10,000000	200,00

**Item 47:** Limpa aluminio 24 x 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa aluminio 24 x 500ml	start	2,000000	200,00

**Item 48:** Limpa vidro 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa vidro 500ml	start	6,400000	200,00

**Item 49:** Limpa forno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa forno	diabo verde	5,000000	100,00

**Item 50:** Lustra moveis 24 x 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.203,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lustra moveis 24 x 500ml	DESTAC	4,010000	300,00

**Item 51:** Luva de latex tam, p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 837,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, p	DANNY	2,790000	300,00

**Item 52:** Luva de latex tam, m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 837,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, m	DANNY	2,790000	300,00

**Item 53:** Luva de latex tam, g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 867,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, g	DANNY	2,890000	300,00

**Item 54:** Pá p/lixo pequena com cabo medio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.461,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pá p/lixo pequena com cabo medio	Vassoura Maranhao	4,870000	300,00

**Item 55:** Pano de chao.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.746,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de chao	MULTICLEAN	5,820000	300,00

**Item 56:** Pano de prato.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de prato	pano sul	3,490000	300,00

**Item 57:** Papel higienico 04 rolos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel higienico 04 rolos	SUBLIME	3,830000	300,00

**Item 58:** Papel toalha 02 rolos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel toalha 02 rolos	milli	3,490000	300,00

**Item 59:** Plástico filme transparente.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.461,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plástico filme transparente	WYDA	4,870000	300,00

**Item 60:** Pedra de afiar.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de afiar	Bestfer	11,990000	300,00

**Item 61:** Quentinha cx com 100 und.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 9.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quentinha cx com 100 und	wyda	46,980000	200,00

**Item 62:** Rodo c/ cabo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo c/ cabo	condor	9,990000	300,00

**Item 63:** Sabao comum 200gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao comum 200gr	nutrilar	1,990000	300,00

**Item 64:** Sabao em po 20 x 500gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.245,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao em po 20 x 500gr	bem te vi	4,490000	500,00

**Item 65:** Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.044,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	flik	3,480000	300,00

**Item 66:** Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.



Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	ultralixo	3,490000	300,00

**Item 67:** Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	ultralixo	4,080000	300,00

**Item 68:** Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	flik	4,980000	300,00

**Item 69:** Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 747,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	sergplast	2,490000	300,00

**Item 70:** Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.137,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	sergplast	3,790000	300,00

**Item 71:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.197,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	sergplast	23,990000	300,00

**Item 72:** Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 11.394,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	bompack	37,980000	300,00

**Item 73:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 18.294,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	master embalagens	60,980000	300,00
--	-------------------	-----------	--------

**Item 74:** Vassoura de pelo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de pelo	vassoura maranhao	9,990000	300,00

**Item 75:** Vassoura de palha.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de palha	In natura	1,990000	300,00

**Item 76:** desengordurante ( tipo Veja multiuso/similar).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
desengordurante ( tipo Veja multiuso/similar)	veja	7,990000	300,00

**Item 77:** Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.347,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	bic	4,490000	300,00

**Item 78:** Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento	artlimp	9,980000	300,00

**Item 79:** Avental de plástico tamanho adulto.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de plástico tamanho adulto	pano sul	7,990000	300,00

**Item 80:** Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 5.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	plasmont	19,990000	300,00

**Item 81:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	plasmont	24,990000	300,00

**Item 82:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 8.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	plasmont	29,990000	300,00

**Item 83:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 11.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	ARQPLAST	39,980000	300,00

**Item 84:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 18.297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	plasmont	60,990000	300,00

**Item 85:** Bandeja de plástico.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja de plástico	PLEION	11,980000	100,00

**Item 86:** Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	BRINOX	34,980000	100,00

**Item 87:** Batedor de carne.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batedor de carne	BQ FAST	7,980000	100,00

**Item 88:** Bule inox para - leite 600 ml.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 817,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bule inox para - leite 600 ml	VIEL	8,170000	100,00

**Item 89:** Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 549,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	pano sul	5,490000	100,00

**Item 90:** Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	ALVES	6,980000	200,00

**Item 91:** Colher de sobremesa material em inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sobremesa material em inox	yazi	2,990000	100,00

**Item 92:** Colher de sopa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sopa	tramontina	2,990000	100,00

**Item 93:** Colher grande para caldeirão.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher grande para caldeirão	TRAMONTINA	4,980000	100,00

**Item 94:** Colher para refeição material em inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.016,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher para refeição material em inox	tramontina	2,990000	340,00

**Item 95:** Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.196,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr	TRAMONTINA	5,980000	200,00
--	------------	----------	--------

**Item 96:** Concha grande de alumínio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.557,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Concha grande de alumínio	yazi	5,990000	260,00

**Item 97:** Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.037,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	cristar	3,990000	260,00

**Item 98:** Copo de vidro de 250ml incolor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.347,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro de 250ml incolor	cristar	4,490000	300,00

**Item 99:** Copo de vidro do tipo americano.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 444,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro do tipo americano	NADIR	1,480000	300,00

**Item 100:** Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 894,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	RIOPLASTIC	2,980000	300,00

**Item 101:** Cuscuzeira grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 5.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cuscuzeira grande	alumil	59,990000	100,00

**Item 102:** Escorredor de macarrão (tamanho grande).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 699,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	SANTANA	6,990000	100,00

**Item 103:** Espátula para bolo, material em aço inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espátula para bolo, material em aço inox	BRINOX	7,990000	100,00

**Item 104:** Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.527,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	salvador	10,990000	230,00

**Item 105:** Faca de mesa aço inox.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 568,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca de mesa aço inox	TRAMONTINA	2,990000	190,00

**Item 106:** Faca p/ talher.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 530,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca p/ talher	TRAMONTINA	3,790000	140,00

**Item 107:** Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente	TRAMONTINA	17,990000	100,00

**Item 108:** Facão 18 polegadas.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 2.499,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Facão 18 polegadas	TRAMONTINA	24,990000	100,00

**Item 109:** Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 4.092,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	ALUMINIO ABC	25,580000	160,00

**Item 110:** Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 8.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	alumil	44,990000	200,00

**Item 111:** Forma plástica para gelo, tipo cubos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.247,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Forma plástica para gelo, tipo cubos	alumil	4,990000	250,00

**Item 112:** Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 142,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto	parana	0,790000	180,00

**Item 113:** Funil de plástico tamanho médio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 558,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Funil de plástico tamanho médio	arcplast	3,990000	140,00

**Item 114:** Garfo de mesa em aço inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 465,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	3,880000	120,00

**Item 115:** Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.098,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô	plastil	13,990000	150,00

**Item 116:** Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	INVICTA	27,980000	100,00

**Item 117:** Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.918,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco	TERMOLAR	31,980000	60,00

**Item 118:** Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	INVICTA	23,980000	100,00

**Item 119:** Jarra para água inox 1,9 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água inox 1,9 litros	BRINOX	39,980000	100,00

**Item 120:** Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	INVICTA	24,980000	100,00

**Item 121:** Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.260,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	ERCAPLAST	5,480000	230,00

**Item 122:** Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.196,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	ERCAPLAST	19,980000	160,00

**Item 123:** Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 4.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	TATICA	24,980000	200,00

**Item 124:** Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 8.394,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	ASC	41,970000	200,00



**Item 125:** Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 8.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	JSN	89,980000	100,00

**Item 126:** Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 5.898,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	ARQPLAST	58,980000	100,00

**Item 127:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 6.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	TRAMONTINA	69,980000	100,00

**Item 128:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	biomar	75,970000	100,00

**Item 129:** Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	THEOTO	24,980000	100,00

**Item 130:** Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 9.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	alumil	91,990000	100,00

**Item 131:** Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 13.298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	ABC	132,980000	100,00

**Item 132:** Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 16.299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	alumil	162,990000	100,00

**Item 133:** Panela de pressão 07 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 9.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 07 litros	PANELUX	93,980000	100,00

**Item 134:** Panela de pressão 12 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 12.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 12 litros	panelux	121,990000	100,00

**Item 135:** Papeiro grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro grande	EWEL	37,980000	100,00

**Item 136:** Papeiro pequeno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro pequeno	EWEL	22,970000	100,00

**Item 137:** Vela de filtro comum.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de filtro comum	MINERAL	14,980000	100,00

**Item 138:** Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	PLASUTIL	4,980000	100,00

**Item 139:** Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 378,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es	JAGUAR	3,780000	100,00

**Item 140:** Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	ELGIN	2,480000	100,00

**Item 141:** Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	panasonic	5,990000	100,00

**Item 142:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	plastl	9,990000	100,00

**Item 143:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASUTIL	15,980000	100,00

**Item 144:** Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASUTIL	22,980000	100,00

**Item 145:** Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 654,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PLASUTIL	2,180000	300,00

**Item 146:** Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 896,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s	DURALEX	4,480000	200,00

**Item 147:** Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 10.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado	plastil	34,990000	300,00

**Item 148:** Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e	plastil	24,990000	300,00

**Item 149:** Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	alianca	35,990000	100,00

**Item 150:** Registro para fogão a gás sem mangueira.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás sem mangueira	IMAR	24,980000	100,00

**Item 151:** Rodo para limpeza de pia.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo para limpeza de pia	EDAL	4,980000	300,00

**Item 152:** Rolo para abrir massa de pastel.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo para abrir massa de pastel	EDAL	19,980000	100,00

**Item 153:** Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	SANTA CLARA	4,980000	100,00

**Item 154:** Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 697,20.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	C.BRASIL	4,980000	140,00

**Item 155:** Sacola 20 lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 9.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 20 lt	sergplast	19,990000	500,00

**Item 156:** Sacola 7 lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 399,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 7 lt	COPAL	19,980000	20,00

**Item 157:** Sacola branca de cap/ 10kg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.019,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola branca de cap/ 10kg	COPAL	50,980000	20,00

**Item 158:** Saleiro e porta tempero plástico com divisória.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 119,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	PLASUTIL	5,980000	20,00

**Item 159:** Suporte de alumínio para 6 copos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 379,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte de alumínio para 6 copos	NIQUELART	18,980000	20,00

**Item 160:** Tábua em polietileno para corte de carnes, medida..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 639,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	plasmont	31,990000	20,00

**Item 161:** Tachos de alumínio 30 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.499,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio 30 litros	alumil	224,990000	20,00

**Item 162:** Tachos de alumínio de 20 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 3.979,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio de 20 litros	ALUMINIO ABC	198,980000	20,00

**Item 163:** Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 2.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra	SANTISTA	29,970000	100,00

**Item 164:** Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia	SANTISTA	13,980000	100,00

**Item 165:** Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	VIDA LUZ	7,980000	100,00

**Item 166:** Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi	SCHMIDT	5,980000	100,00

FORTUNA/MA, 23 de março de 2022

**Jonas Almeida Nascimento Silva**  
Pregoeiro do Município

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 35a2f93f33b2b373fdbecef5ecafa0df

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1901.003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 10/02/2022  
ABERTURA: 10:00 HORAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a

realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, às proponentes abaixo registradas:

**EMPRESA VENCEDORAS/VALORES**  
**RESULTADO:**

**Item 1:** Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 36.306.615/0001-98.

Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm	JOCAR OFFICE	2,880000	100,00

**Item 2:** Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 36.306.615/0001-98.

Valor Global: 712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	TILIBRA	17,800000	40,00

**Item 3:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 834,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	RADEX	13,900000	60,00

**Item 4:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 36.306.615/0001-98.

Valor Global: 930,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04	RADEX	15,500000	60,00

**Item 5:** Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 36.306.615/0001-98.

Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04	RADEX	15,200000	50,00

**Item 6:** Apagador para quadro branco deposito plástico em prolipropileno,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 107,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco deposito plástico em prolipropileno,	radex	5,360000	20,00

**Item 7:** Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	leo e leo	0,720000	100,00

**Item 8:** Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	BIC	0,360000	200,00

**Item 9:** Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 1.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	SÃO ROQUE	5,400000	300,00

**Item 10:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 1.302,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	CHAMBRIL	4,340000	300,00

**Item 11:** Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 162,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	MAX PRINT	0,540000	300,00

**Item 12:** Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 2.364,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	spiral	7,880000	300,00

**Item 13:** Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superffcie e p	mercur	0,480000	300,00

**Item 14:** Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de .



**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 234,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduacao de	mercur	0,780000	300,00

**Item 15:** Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.004,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas	STIFF	3,340000	600,00

**Item 16:** Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh	FORONE	6,800000	600,00

**Item 17:** Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 2.316,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350	dello	3,860000	600,00

**Item 18:** Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 11.712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x	dello	58,560000	200,00

**Item 19:** Calculadora de mesa. Especificacao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.236,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora de mesa. Especificacao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao	TILIBRA	22,360000	100,00

**Item 20:** Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, polies.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, polies	BIC	24,900000	100,00

**Item 21:** Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, p	BIC	38,700000	100,00

**Item 22:** Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, polie.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.718,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, polie	BIC	37,180000	100,00

**Item 23:** Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.685,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo	bic	33,700000	50,00

**Item 24:** Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.694,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto.	bic	33,880000	50,00

**Item 25:** Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.686,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo e	bic	33,720000	50,00

**Item 26:** Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	acc	2,180000	800,00

**Item 27:** Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 512,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	acc	0,640000	800,00

**Item 28:** Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.  
 CNPJ: 40.306.596/0001-77.  
 Valor Global: 2.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	ACC	2,580000	800,00

**Item 29:** Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: D C COELHO EIRELI.  
 CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
 Valor Global: 2.112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	ACC	2,640000	800,00

**Item 30:** Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: D C COELHO EIRELI.  
 CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
 Valor Global: 1.048,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	ACC	2,620000	400,00

**Item 31:** Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
 CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
 Valor Global: 1.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	acrixex	4,020000	400,00

**Item 32:** Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: D C COELHO EIRELI.  
 CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
 Valor Global: 2.779,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola colorida gliteradda composição polimero de acetatode polivinia e aditivos, cores variadas, cara	AGRILEX	27,790000	100,00

**Item 33:** Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
 CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
 Valor Global: 136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	new magic	0,680000	200,00

**Item 34:** Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: D C COELHO EIRELI.  
 CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
 Valor Global: 344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim	KOALA	1,720000	200,00

**Item 35:** Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
 Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 132,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo	delta	0,660000	200,00

**Item 36:** Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.574,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	BIC	7,870000	200,00

**Item 37:** Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	SCRITY	0,440000	1.000,00

**Item 38:** Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	SCRITY	0,820000	500,00

**Item 39:** Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	SCRITY	0,650000	1.000,00

**Item 40:** Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	forone	0,320000	1.000,00

**Item 41:** Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	scrity	0,310000	1.000,00

**Item 42:** Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 1.758,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e estreito, medindo 15cm	cis	2,930000	600,00

**Item 43:** Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 276,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	tris	1,380000	200,00

**Item 44:** Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuída.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 3.778,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuída	pimaco	41,980000	90,00

**Item 45:** Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuída.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 3.778,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuída	pimaco	41,980000	90,00

**Item 46:** Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	JOCAR OFFICE	4,000000	100,00

**Item 47:** Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 348,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. D	JOCAR OFFICE	3,480000	100,00

**Item 48:** Fita adesiva papel branca 45x50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 892,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva papel branca 45x50	adelbras	8,920000	100,00

**Item 49:** Fita adesiva color 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	adelbras	1,000000	120,00

**Item 50:** Fita adesiva dupla face 12x30.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.048,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva dupla face 12x30	adelbras	8,740000	120,00

**Item 51:** Fita adesiva gomada medindo 36x50cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 3.496,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	adelbras	17,480000	200,00

**Item 52:** Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	adelbras	2,680000	200,00

**Item 53:** Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 716,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	acrillex	3,580000	200,00

**Item 54:** Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 6.359,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do	tris	158,980000	40,00

**Item 55:** Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.111,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26	tris	27,780000	40,00

**Item 56:** Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 673,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	6,730000	100,00

**Item 57:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.468,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	ACC	14,680000	100,00

**Item 58:** Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	acc	14,480000	100,00

**Item 59:** Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.336,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	6,680000	200,00

**Item 60:** Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 1.168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	acc	11,680000	100,00

**Item 61:** Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno p	ACC	5,980000	100,00

**Item 62:** Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 758,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilfn	multicolor	15,160000	50,00

**Item 63:** lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 283,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in	leo e leo	5,660000	50,00

**Item 64:** Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	são domingos	12,160000	100,00

**Item 65:** Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.073,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	são domingos	21,460000	50,00

**Item 66:** Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	são domingos	7,960000	50,00

**Item 67:** Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 389,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	tilibra	7,780000	50,00

**Item 68:** Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 293,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	tilibra	5,860000	50,00

**Item 69:** Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.

Valor Global: 544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel laminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	V.M.P	0,680000	800,00

**Item 70:** Papel cartão gra 200 40x60 com brilho.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.



CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 1.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	vmp	1,960000	800,00

**Item 71:** Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverrsa cores	VMP	0,950000	800,00

**Item 72:** Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 fol	OFF PAPPER	13,760000	200,00

**Item 73:** Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	OFF PAPPER	13,760000	300,00

**Item 74:** Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 8.402,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	OFF PAPPER	84,020000	100,00

**Item 75:** Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.385,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	OFF PAPPER	13,850000	100,00

**Item 76:** Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	VMP	0,800000	600,00

**Item 77:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 15.102,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	OFF PAPPER	50,340000	300,00

**Item 78:** Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 54.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	OFF PAPPER	27,140000	2.000,00

**Item 79:** Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50	OFF PAPPER	30,600000	100,00

**Item 80:** Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno	ADELLO	3,060000	800,00

**Item 81:** Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 18.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensoes: 235mm x 3	ADELLO	22,750000	800,00

**Item 82:** Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.516,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe	ADELLO	5,860000	600,00

**Item 83:** Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espes.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.566,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plastica, espes	ADELLO	2,610000	600,00

**Item 84:** Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 3.492,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e	ADELLO	5,820000	600,00

**Item 85:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.862,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm	ADELLO	4,770000	600,00

**Item 86:** Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.862,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c	ADELLO	4,770000	600,00

**Item 87:** Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 8.502,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel	ADELLO	14,170000	600,00

**Item 88:** Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.212,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida	ADELLO	2,020000	600,00

**Item 89:** Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.836,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei	ADELLO	3,060000	600,00

**Item 90:** Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 618,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	ADELLO	1,030000	600,00

**Item 91:** Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 8.050,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfurador	JOCAR OFICE	201,270000	40,00

**Item 92:** Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.013,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:	JOCAR OFICE	40,270000	50,00

**Item 93:** Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e .  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.028,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e	BIC	5,140000	200,00

**Item 94:** Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	HIDRACOR	9,840000	200,00

**Item 95:** Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul).  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul	BIC	10,280000	200,00

**Item 96:** Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.001,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:	JOCAR OFICE	40,010000	100,00

**Item 97:** Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.054,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	JOCAR OFICE	20,270000	200,00

**Item 98:** Prancheta oficio em mdf.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancheta oficio em mdf	JOCAR OFICE	7,100000	500,00

**Item 99:** prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resistente lavavel.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 8.085,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resistente lavavel	JOCAR OFICE	16,170000	500,00

**Item 100:** Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.132,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para	ACC	20,880000	150,00

**Item 101:** Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 5.326,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para	ACC	35,510000	150,00

**Item 102:** Quadro branco 120x200 moldura de aluminio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.



CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 18.592,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	SOUSA	206,580000	90,00

**Item 103:** Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 12.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUSA	125,980000	100,00

**Item 104:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.038,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	RADEX	10,380000	100,00

**Item 105:** Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.038,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	RADEX	10,380000	100,00

**Item 106:** Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha.  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.038,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	RADEX	10,380000	100,00

**Item 107:** Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	WALEU	2,680000	500,00

**Item 108:** Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	WALEU	4,980000	500,00

**Item 109:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	ACP	1,980000	400,00

**Item 110:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	ACP	1,980000	400,00

**Item 111:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	Santa Fé	2,000000	400,00

**Item 112:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	Santa Fé	2,000000	400,00

**Item 113:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	Santa Fé	2,000000	400,00

**Item 114:** TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.  
CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	Santa Fé	2,000000	400,00

**Item 115:** Tesoura Multiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: D. CARDOSO DA SILVA E CIA. LTDA.

CNPJ: 06.865.814/0001-75.  
Valor Global: 2.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura MUltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime	tris	14,200000	200,00

**Item 116:** TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa ..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 9.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	JOCAR OFFICE	20,400000	450,00

**Item 117:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.996,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	RADEX	10,400000	192,00

**Item 118:** Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.996,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	RADEX	10,400000	192,00

**Item 119:** Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid..  
**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 622,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	RADEX	4,150000	150,00

FORTUNA/MA, 28 de março de 2022

Jonas Almeida Nascimento Silva  
Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: b2d8808e0b246c50129bce5fed4f62f1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, Secretário Municipal de Educação o Senhor: **ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022**, cujo objeto trata da

aquisição Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., as empresas vencedoras abaixo citadas:

**RESULTADO:**

**Item 1:** Achocolatado em pó pote de 400gr..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Achocolatado em pó pote de 400gr.	NESCAU	3,640000	600,00

**Item 2:** Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac	Mana	3,280000	800,00

**Item 3:** Aveia em flocos - 250g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.135,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aveia em flocos - 250g	NESTLE	3,050000	700,00

**Item 4:** Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.233,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	Rancheiro	3,190000	700,00

**Item 5:** Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	PILAR	4,000000	900,00

**Item 6:** Bolacha doce pacote de 400 grs.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.791,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha doce pacote de 400 grs	FORTALEZA	1,990000	900,00

**Item 7:** Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.743,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo	BOM DIA	2,490000	700,00

**Item 8:** Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 5.409,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos I	Camponesa	6,010000	900,00
--	-----------	----------	--------

**Item 9:** Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos I.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 10.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos I	Camponesa	10,970000	1.000,00

**Item 10:** Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos I.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos I	Camponesa	7,500000	1.000,00

**Item 11:** Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 3.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos	puro sabor	6,470000	500,00

**Item 12:** Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 5.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co	liza	9,950000	600,00

**Item 13:** Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 4.485,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid.	iana	14,950000	300,00

**Item 14:** Polpa de fruta, sabores diversos..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sabores diversos.	Mariana	3,500000	300,00

**Item 15:** Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv	Mana	4,000000	300,00

**Item 16:** Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.400,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	Frimesa	7,000000	200,00

**Item 17:** Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.035,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/	da fruta	3,450000	300,00

**Item 18:** Água sanitaria 12 x 1000ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 4.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Água sanitaria 12 x 1000ml	dulago	2,480000	2.000,00

**Item 19:** Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	start	5,980000	400,00

**Item 20:** Bacia plástico grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico grande	plasmont	15,500000	300,00

**Item 21:** Bacia plástico medio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico medio	plasmont	13,980000	300,00

**Item 22:** Balde grande 100l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 14.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde grande 100l	plasmont	49,980000	300,00

**Item 23:** Baterias aaa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 627,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aaa	elgin	2,090000	300,00

**Item 24:** Baterias aa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.177,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aa	panasonic	10,590000	300,00

**Item 25:** Baterias g.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.665,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias g	panasonic	15,550000	300,00

**Item 26:** Baterias 9v.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.249,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias 9v	ELGIN	10,830000	300,00

**Item 27:** Balde pequeno.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde pequeno	plasmont	8,750000	300,00

**Item 28:** Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar).**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.844,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	bom ar	9,480000	300,00

**Item 29:** Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar).**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 237,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	assolan	0,790000	300,00

**Item 30:** Canudos descartáveis.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Canudos descartáveis	strawplast	8,000000	300,00

**Item 31:** Cesto p/ lixo comum pequeno.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.233,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cesto p/ lixo comum pequeno	arqplast	4,110000	300,00

**Item 32:** Colher descartável c/ 50 und.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.385,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher descartável c/ 50 und	strawplast	2,770000	500,00

**Item 33:** Copo descartável 50 ml(café).**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 50 ml(café)	totalplast	2,040000	500,00

**Item 34:** Copo descartavel 180 ml(agua).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 3.175,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 180 ml(agua)	COPOBRAS	6,350000	500,00

**Item 35:** Copo descartavel 500 ml(sopa).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.094,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 500 ml(sopa)	ULTRACOPOS	10,940000	100,00

**Item 36:** Coador de café.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador de café	maranhao	1,880000	200,00

**Item 37:** Desinfetante 12 x 1000ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinfetante 12 x 1000ml	princesa	2,830000	1.000,00

**Item 38:** Desodorante sanitario.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorante sanitario	nutrilar	1,390000	1.000,00

**Item 39:** Detergente 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Detergente 500ml	OI	0,970000	1.000,00

**Item 40:** Escova p/ lavar roupa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 236,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p/ lavar roupa	maranhao	1,180000	200,00

**Item 41:** Escova p /sanitario.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p /sanitario	maranhao	7,000000	200,00

**Item 42:** Esponja dupla face p/lavar louça.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 116,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponja dupla face p/lavar louça	limpona	0,290000	400,00

**Item 43:** Flanela.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flanela	pano sul	0,990000	300,00

**Item 44:** Fosforo cx..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 148,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fosforo cx.	parana	0,990000	150,00

**Item 45:** Guardapo de papel (mesa).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Guardapo de papel (mesa)	perola	1,500000	300,00

**Item 46:** Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	sbp	10,000000	200,00

**Item 47:** Limpa aluminio 24 x 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa aluminio 24 x 500ml	start	2,000000	200,00

**Item 48:** Limpa vidro 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa vidro 500ml	start	6,400000	200,00

**Item 49:** Limpa forno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa forno	diabo verde	5,000000	100,00

**Item 50:** Lustra moveis 24 x 500ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.203,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lustra moveis 24 x 500ml	DESTAC	4,010000	300,00

**Item 51:** Luva de latex tam, p.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 837,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, p	DANNY	2,790000	300,00

**Item 52:** Luva de latex tam, m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 837,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, m	DANNY	2,790000	300,00

**Item 53:** Luva de latex tam, g.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 867,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, g	DANNY	2,890000	300,00

**Item 54:** Pá p/lixo pequena com cabo medio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.461,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pá p/lixo pequena com cabo medio	Vassoura Maranhao	4,870000	300,00

**Item 55:** Pano de chao.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.746,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de chao	MULTICLEAN	5,820000	300,00

**Item 56:** Pano de prato.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de prato	pano sul	3,490000	300,00

**Item 57:** Papel higienico 04 rolos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.149,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel higienico 04 rolos	SUBLIME	3,830000	300,00

**Item 58:** Papel toalha 02 rolos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel toalha 02 rolos	milli	3,490000	300,00



**Item 59:** Plástico filme transparente.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.461,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plástico filme transparente	WYDA	4,870000	300,00

**Item 60:** Pedra de afiar.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 3.597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de afiar	Bestfer	11,990000	300,00

**Item 61:** Quentinha cx com 100 und.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 9.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quentinha cx com 100 und	wyda	46,980000	200,00

**Item 62:** Rodo c/ cabo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo c/ cabo	condor	9,990000	300,00

**Item 63:** Sabao comum 200gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao comum 200gr	nutrilar	1,990000	300,00

**Item 64:** Sabao em po 20 x 500gr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.245,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao em po 20 x 500gr	bem te vi	4,490000	500,00

**Item 65:** Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 1.044,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	flik	3,480000	300,00

**Item 66:** Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	ultralixo	3,490000	300,00

**Item 67:** Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	ultralixo	4,080000	300,00

**Item 68:** Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 1.494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	flik	4,980000	300,00

**Item 69:** Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 747,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	sergplast	2,490000	300,00

**Item 70:** Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 1.137,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	sergplast	3,790000	300,00

**Item 71:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 7.197,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	sergplast	23,990000	300,00

**Item 72:** Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 11.394,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	bompack	37,980000	300,00

**Item 73:** Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L H C SOARES EPP.  
CNPJ: 10.513.552/0001-57.  
Valor Global: 18.294,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	master embalagens	60,980000	300,00

**Item 74:** Vassoura de pelo.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 2.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de pelo	vassoura maranhao	9,990000	300,00

**Item 75:** Vassoura de palha.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de palha	In natura	1,990000	300,00

**Item 76:** desengordurante ( tipo Veja multiuso/similar).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
desengordurante ( tipo Veja multiuso/similar)	veja	7,990000	300,00

**Item 77:** Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.347,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	bic	4,490000	300,00

**Item 78:** Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 2.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento	artlimp	9,980000	300,00

**Item 79:** Avental de plástico tamanho adulto.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de plástico tamanho adulto	pano sul	7,990000	300,00

**Item 80:** Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 5.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	plasmont	19,990000	300,00

**Item 81:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	plasmont	24,990000	300,00

**Item 82:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 8.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	plasmont	29,990000	300,00

**Item 83:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 11.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	ARQPLAST	39,980000	300,00
---	----------	-----------	--------

**Item 84:** Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 18.297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	plasmont	60,990000	300,00

**Item 85:** Bandeja de plástico.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja de plástico	PLEION	11,980000	100,00

**Item 86:** Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	BRINOX	34,980000	100,00

**Item 87:** Batedor de carne.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batedor de carne	BQ FAST	7,980000	100,00

**Item 88:** Bule inox para - leite 600 ml.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 817,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bule inox para - leite 600 ml	VIEL	8,170000	100,00

**Item 89:** Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 549,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	pano sul	5,490000	100,00

**Item 90:** Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	ALVES	6,980000	200,00

**Item 91:** Colher de sobremesa material em inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sobremesa material em inox	yazi	2,990000	100,00

**Item 92:** Colher de sopa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sopa	tramontina	2,990000	100,00

**Item 93:** Colher grande para caldeirão.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher grande para caldeirão	TRAMONTINA	4,980000	100,00

**Item 94:** Colher para refeição material em inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.016,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher para refeição material em inox	tramontina	2,990000	340,00

**Item 95:** Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.196,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr	TRAMONTINA	5,980000	200,00

**Item 96:** Concha grande de alumínio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.557,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Concha grande de alumínio	yazi	5,990000	260,00

**Item 97:** Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.037,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	cristar	3,990000	260,00

**Item 98:** Copo de vidro de 250ml incolor.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.347,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro de 250ml incolor	cristar	4,490000	300,00

**Item 99:** Copo de vidro do tipo americano.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 444,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro do tipo americano	NADIR	1,480000	300,00

**Item 100:** Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 894,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	RIOPLASTIC	2,980000	300,00

**Item 101:** Cuscuzeira grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 5.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cuscuzeira grande	alumil	59,990000	100,00

**Item 102:** Escorredor de macarrão (tamanho grande).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 699,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	SANTANA	6,990000	100,00

**Item 103:** Espátula para bolo, material em aço inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espátula para bolo, material em aço inox	BRINOX	7,990000	100,00

**Item 104:** Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.527,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	salvador	10,990000	230,00

**Item 105:** Faca de mesa aço inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 568,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca de mesa aço inox	TRAMONTINA	2,990000	190,00

**Item 106:** Faca p/ talher.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 530,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca p/ talher	TRAMONTINA	3,790000	140,00

**Item 107:** Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente	TRAMONTINA	17,990000	100,00

**Item 108:** Facão 18 polegadas.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.499,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Facão 18 polegadas	TRAMONTINA	24,990000	100,00

**Item 109:** Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 4.092,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	ALUMINIO ABC	25,580000	160,00

**Item 110:** Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 8.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	alumil	44,990000	200,00

**Item 111:** Forma plástica para gelo, tipo cubos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 1.247,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Forma plástica para gelo, tipo cubos	alumil	4,990000	250,00

**Item 112:** Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 142,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto	parana	0,790000	180,00

**Item 113:** Funil de plástico tamanho médio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 558,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Funil de plástico tamanho médio	arcplast	3,990000	140,00

**Item 114:** Garfo de mesa em aço inox.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 465,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	3,880000	120,00

**Item 115:** Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 2.098,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô	plastil	13,990000	150,00

**Item 116:** Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	INVICTA	27,980000	100,00
---	---------	-----------	--------

**Item 117:** Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.918,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco	TERMOLAR	31,980000	60,00

**Item 118:** Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	INVICTA	23,980000	100,00

**Item 119:** Jarra para água inox 1,9 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água inox 1,9 litros	BRINOX	39,980000	100,00

**Item 120:** Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	INVICTA	24,980000	100,00

**Item 121:** Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.260,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	ERCAPLAST	5,480000	230,00

**Item 122:** Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.196,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	ERCAPLAST	19,980000	160,00

**Item 123:** Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 4.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	TATICA	24,980000	200,00

**Item 124:** Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.

CNPJ: 10.513.552/0001-57.

Valor Global: 8.394,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	ASC	41,970000	200,00

**Item 125:** Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 8.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	JSN	89,980000	100,00

**Item 126:** Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 5.898,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	ARQPLAST	58,980000	100,00

**Item 127:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 6.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	TRAMONTINA	69,980000	100,00

**Item 128:** Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 7.597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	biomar	75,970000	100,00

**Item 129:** Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	THEOTO	24,980000	100,00

**Item 130:** Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 9.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	alumil	91,990000	100,00

**Item 131:** Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 13.298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	ABC	132,980000	100,00

**Item 132:** Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 16.299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	alumil	162,990000	100,00

**Item 133:** Panela de pressão 07 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 9.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 07 litros	PANELUX	93,980000	100,00

**Item 134:** Panela de pressão 12 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 12.199,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 12 litros	panelux	121,990000	100,00

**Item 135:** Papeiro grande.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro grande	EWEL	37,980000	100,00

**Item 136:** Papeiro pequeno.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.297,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro pequeno	EWEL	22,970000	100,00

**Item 137:** Vela de filtro comum.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de filtro comum	MINERAL	14,980000	100,00

**Item 138:** Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	PLASUTIL	4,980000	100,00

**Item 139:** Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 378,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es	JAGUAR	3,780000	100,00

**Item 140:** Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	ELGIN	2,480000	100,00

**Item 141:** Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	panasonic	5,990000	100,00

**Item 142:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	plastl	9,990000	100,00

**Item 143:** Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASUTIL	15,980000	100,00

**Item 144:** Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 2.298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASUTIL	22,980000	100,00

**Item 145:** Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 654,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PLASUTIL	2,180000	300,00

**Item 146:** Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 896,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s	DURALEX	4,480000	200,00

**Item 147:** Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 10.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado	plastil	34,990000	300,00

**Item 148:** Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 7.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e	plastil	24,990000	300,00

**Item 149:** Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 3.599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	alianca	35,990000	100,00

**Item 150:** Registro para fogão a gás sem mangueira.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 2.498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás sem mangueira	IMAR	24,980000	100,00

**Item 151:** Rodo para limpeza de pia.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.494,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo para limpeza de pia	EDAL	4,980000	300,00

**Item 152:** Rolo para abrir massa de pastel.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo para abrir massa de pastel	EDAL	19,980000	100,00

**Item 153:** Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 498,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	SANTA CLARA	4,980000	100,00

**Item 154:** Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 697,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	C.BRASIL	4,980000	140,00

**Item 155:** Sacola 20 lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: D C COELHO EIRELI.  
CNPJ: 19.479.055/0001-54.  
Valor Global: 9.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 20 lt	sergplast	19,990000	500,00

**Item 156:** Sacola 7 lt.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 399,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 7 lt	COPAL	19,980000	20,00

**Item 157:** Sacola branca de cap/ 10kg.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 30.381.078/0001-64.  
Valor Global: 1.019,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Sacola branca de cap/ 10kg	COPAL	50,980000	20,00
----------------------------	-------	-----------	-------

**Item 158:** Saleiro e porta tempero plástico com divisória.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 119,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	PLASUTIL	5,980000	20,00

**Item 159:** Suporte de alumínio para 6 copos.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 379,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte de alumínio para 6 copos	NIQUELART	18,980000	20,00

**Item 160:** Tábua em polietileno para corte de carnes, medida..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 639,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	plasmont	31,990000	20,00

**Item 161:** Tachos de alumínio 30 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D C COELHO EIRELI.

CNPJ: 19.479.055/0001-54.

Valor Global: 4.499,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio 30 litros	alumil	224,990000	20,00

**Item 162:** Tachos de alumínio de 20 litros.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 3.979,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio de 20 litros	ALUMINIO ABC	198,980000	20,00

**Item 163:** Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 2.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra	SANTISTA	29,970000	100,00

**Item 164:** Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 1.398,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia	SANTISTA	13,980000	100,00

**Item 165:** Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	VIDA LUZ	7,980000	100,00

**Item 166:** Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 30.381.078/0001-64.

Valor Global: 598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi	SCHMIDT	5,980000	100,00

FORTUNA/MA, 28 de março de 2022

**Antonio Marcos De Sousa Rocha**

Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 5f2a9275175e378e8fe82d4f540e2d7a*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.2203.2022.13.007/2022. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022 **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: eafc8d78ff02c7689734862ce1cd66bf*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.2203.2022.13.007/2022. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através do Fundo Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Antonio Marcos de Sousa Rocha - RG: 0607953720166/MA, CPF: 470.104.103-30. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos do Município para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Educação, Antonio Marcos de Sousa Rocha.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: bd98ee5327052983c6c8cb9ec27f50e0*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.2203.2022.13.007/2022. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através do Fundo Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Jalcia Rodrigues de Almeida - RG: 25745252003-0/MA - CPF: 025.822.703-69. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos do Município para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Saúde, Jalcia Rodrigues de Almeida.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 5a2f01e3dcd57ff3e32afdf47b405246*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.2203.2022.13.007/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.2203.2022.13.007/2022. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. **REPRESENTANTE:** Claudete Aires Dias Pinheiro - RG: 0427910120110/MA - CPF: 647.293.901-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos do Município para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Assistência Social, Claudete Aires Dias Pinheiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: e87fa9498a4c77e710c258aa4f9383d2*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2203.2022.13.006/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2203.2022.13.006/2022. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 006/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas diversas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO: R B N BASTOS - CENTER CAR. CNPJ: 42.255.618/0001-42,** Endereço: Avenida Francisco Alves Andrade, Br 135, Nº 1000, São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** Raimundo Benedito Nunes Bastos - CPF: 269.253.623-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 183.195,85 (Cento e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: c23ab209e3e09bcb20c9dfb79beaf1dd*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.2203.2022.13.006/2022. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2203.2022.13.006/2022. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 006/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **REPRESENTANTE:** Roberta Regina Rodrigues Soares - RG: 0258950720031/MA, CPF: 013.607.973-35. **OBJETO:** Fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022 **CONTRATADO: A. CESAR C. FERREIRA LTDA. CNPJ: 03.078.575/0001-15,** Endereço: Rua 07 de Setembro nº348, Centro de São João dos Patos - MA. **REPRESENTANTE:** Augusto Cesar Carvalho Ferreira - CPF: 475.585.553-53. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 132.685,85 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Roberta Regina Rodrigues Soares.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: e9a11b0de4dbfd05e007c702cb68b00b*

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

**REFERENCIA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 09/02/2022 HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**CONVOCADA:**

**D C COELHO EIRELI - ME (COMERCIAL LUCAS)**

**CNPJ: 19.479.055/0001-54,**

**RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 628, BAIRRO CENTRO**

**FORTUNA/MA, CEP: 65.695-000**



**FJR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (DISTRIBUIDORA FJR)**  
**CNPJ: 30.381.078/0001-64**  
**PC GUILHERMINO BRITO, Nº 2890. BAIRRO CENTRO**  
**PARAIBANO/MA, CEP: 65.670-000.**

**L H C SOARES EPP (L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS)**  
**CNPJ: 10.513.552/0001-57**  
**RUA MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, BAIRRO CASTELO BRANCO**  
**CAXIAS/MA, CEP: 65.600-350**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação e o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA, a Praça da Liberdade, s/n, centro ou através do Email da Comissão para que seja assinada digitalmente, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

FORTUNA (MA) em 28 de março de 2022.

**Antonio Marcos De Sousa Rocha**  
Secretário Municipal De Educação

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 13c4f180043673f37c30ee76c3d69455*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 003/2022 - 2ª CHAMADA**

#### **Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 003/2022 - 2ª Chamada**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) HELAINE ANDRADE DOS S PEIXOTO, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 003/2022 - 2ª Chamada, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis óleo diesel comum S10 para atender as necessidades dada frota de ônibus escolares, tendo em vista o não comparecimento de interessados na sessão anterior.

#### **RESULTADO:**

**Lote 1: DIESEL S 500. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento).**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: POSTO ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 07.425.504/0001-00.

Valor Global: 89.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIESEL S 500. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento)	BANDEIRA BRANCA	5,590000	16.000,00

**Lote 2: DIESEL S 10. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento).**

#### **Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: POSTO ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 07.425.504/0001-00.

Valor Global: 682.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIESEL S 10. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento)	BANDEIRA BRANCA	6,090000	112.000,00

**Lote 3: DIESEL S 500. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento).**

**Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)**

Empresa: POSTO ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 07.425.504/0001-00.

Valor Global: 22.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIESEL S 500. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento)	BANDEIRA BRANCA	5,590000	4.000,00

**Lote 4: DIESEL S 10. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento).**

**Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)**

Empresa: POSTO ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 07.425.504/0001-00.

Valor Global: 170.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIESEL S 10. COTA RESERVADA PARA ME's/EPP's 20% (vinte por cento)	BANDEIRA BRANCA	6,090000	28.000,00

GONCALVES DIAS, 28 de março de 2022

Helaine Andrade dos Santos Peixoto

Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*

Código identificador: 8a0d5b5822701f286fe782e6c3dc5145

### ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o Ratificação da Dispensa de Licitação, publicado no DOM na edição Nº 2820, página: 44, segunda-feira, dia 28 de março de 2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de kit recém-nascido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ONDE LEU-SE:** Dispensa de Licitação N.º 014/2022, **LEIA-SE:** Dispensa de Licitação N.º 015/2022. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 28 de março de 2022.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 4009fce948f72e1a3d528a1a6d76c810

### ERRATA TERMO DE ADESÃO 002/2022

**ERRATA TERMO DE ADESÃO:** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o Termo de Adesão 002/2022, publicado no DOM na edição Nº 2815, página: 69, segunda-feira, dia 21 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** fornecimento de ar condicionado, tipo split. **LEIA-SE:** Prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas em regime de horas, sem operador, sem combustível. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 28 de março de 2022.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 5f2317709beec88176eec5196673fb9d

### ERRATA TERMO DE ADESÃO 003/2022

**ERRATA TERMO DE ADESÃO:** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o Termo de Adesão 003/2022, publicado no DOM na edição Nº 2815, página: 69, segunda-feira, dia 21 de março de 2022, **ONDE LEU-SE:** fornecimento de ar condicionado, tipo split. **LEIA-SE:** prestação de serviços de transporte escolar destinado a Secretaria Municipal de Educação. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 28 de março de 2022.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: dc7ac0a09fe8f6312c91b739f075ecb7

### EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº

**001.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO:** MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.640.150/0001-09 Rua Clodomir Cardoso nº368, Centro Presidente Dutra-

MA. **REPRESENTANTE:** Gerdson Gaspar Moraes CPF Nº 041.046.023-02 **VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.710,70** (vinte e seis mil, setecentos e dez reais e setenta centavos). Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003.. Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração- CPF: 016.959.923-00

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 5ae584d0f5bb953cb3487774fc2811d9

### EXTRATO DE FORNECIMENTO

**Nº 002.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO:** MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.640.150/0001-09 Rua Clodomir Cardoso nº368, Centro Presidente Dutra- MA, **REPRESENTANTE:** Gerdson Gaspar Moraes CPF Nº 041.046.023-02, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.845,20** (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretário Municipal de Educação - CPF: 818.386.463-53.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 684e5d5fd57661a4f62a7622a94bdf67

### EXTRATO DE FORNECIMENTO

**Nº 003.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO:** MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.640.150/0001-09 Rua Clodomir Cardoso nº368, Centro Presidente Dutra-MA. **REPRESENTANTE:** Gerdson Gaspar Moraes CPF Nº 041.046.023-02 **VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.767,80** (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116 Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fund. - Fundeb 30% 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto  
Secretário Municipal de Educação - CPF: 818.386.463-53.

Nº 037/2021.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d075433c3a8ca75779f882df790b9a42

**EXTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº004.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO:**  
**Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº004.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO:** MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.640.150/0001-09 Rua Clodomir Cardoso nº368, Centro Presidente Dutra- MA. **REPRESENTANTE:**Gerdson Gaspar Moraes CPF Nº 041.046.023-02, **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 10.642,95 (dez mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.08 Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2.01. Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde - CPF: 036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: a0d49cd1835d339a2550736c6e73d6e5

**EXTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº005.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO:**  
**Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº005.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA:** 22d/03/2022. **CONTRATADO:** MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.640.150/0001-09 Rua Clodomir Cardoso nº368, Centro Presidente Dutra- MA. **REPRESENTANTE:** Gerdson Gaspar Moraes CPF Nº 041.046.023-02, **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 24.833,55 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde - CPF: 036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: acb25b67ab187d8bfa2d4c1a1915a1dc

**EXTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº006.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO:**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº006.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO:** MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.640.150/0001-09 Rua Clodomir Cardoso nº368, Centro Presidente Dutra- MA. **REPRESENTANTE:**Gerdson Gaspar Moraes CPF Nº 041.046.023-02 **ALOR DO CONTRATO:**R\$ 4.422,09 (quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.09 Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum. 08.122.0002.2.026 Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00. Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota Secretário Municipal de Assistência Social- CPF: 950.320.533-68.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 545cad8b08605ad098b42486f9073a97

**EXTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº007.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO:**  
**Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº007.2203.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social, DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO:** MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 07.640.150/0001-09 Rua Clodomir Cardoso nº368, Centro Presidente Dutra- MA. **REPRESENTANTE:**Gerdson Gaspar Moraes CPF Nº 041.046.023-02, **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 10.318,21 (dez mil trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos) Órgão. 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cristina Oliveira Cruz Mota Secretário Municipal de Assistência Social- CPF: 950.320.533-68.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 89c90c04f5f16182554e278aeb6399b6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS PE 13/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09 - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de



Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 311.339,80 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **BARTOLOMEU A DE SOUSA** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.1/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADOALDO SANTOS PEREIRA OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **ADOALDO SANTOS PEREIRA** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.2/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CARLOS MARCELO LIMA ROLINS OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 55.836,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **CARLOS MARCELO LIMA ROLINS** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.3/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDNISON BARROS SILVA OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil, e oitenta reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **EDNISON**

**BARROS SILVA** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.4/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GIDEÃO ALMEIDA CAVALCANTE OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **GIDEÃO ALMEIDA CAVALCANTE** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.5/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GILCIANDRO DE ALMEIDA SILVA OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **GILCIANDRO DE ALMEIDA SILVA** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.6/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSEFRAN SOARES LIMA OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 30.490,00 (trinta mil e quatrocentos e noventa reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **JOSEFRAN SOARES LIMA** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.7/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO CARVALHO RABELO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 54.203,60 (cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO

**ORÇAMENTÁRIA:**12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00.12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **RAIMUNDO CARVALHO RABELO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.8/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RAILSON DA CONCEIÇÃO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 34.707,20 (trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00.12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **RAILSON DA CONCEIÇÃO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.9/2022 REF.: Processo nº 4201/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROBERTO CARLOS CARDOSO DE SOUSA, OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú - MA. **VALOR TOTAL: R\$ 65.049,00 (sessenta e cinco mil, e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0019.2017.00003.3.90.39.00.12.361.0011.2281.00003.3.90.36.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA** - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **ROBERTO CARLOS CARDOSO DE SOUSA**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de fevereiro de 2022

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO*

*Código identificador: 4d5368dc62d4f8db556798551edb2a7b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### ERRATA AO CONTRATO Nº 122/2021

ERRATA AO CONTRATO Nº 122/2021  
Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover link dedicado à Internet ao ponto de recepção no Centro Prédio da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme termo de referência.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na Cláusula Quarta, do Contrato nº 122/2021, em função de erro material no tocante à data da vigência da prorrogação, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO

O futuro Contrato que advir, até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura."

**LEIA-SE:** "CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO

O futuro Contrato que advir, vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura."

Itinga do Maranhão/MA, 12 de Abril de 2021.

RENILSON ALVES MACHADO  
Secretário Municipal

PRGNET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ n. 21.950.129/0001  
Representante Legal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: e207f85abda154bb83e818ff55568426*

### LEI N.º 421/2022

LEI N.º 421/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Torna utilidade pública ONG Instituto Emanuel no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A ONG Instituto Emanuel, constituído em 03 de novembro de 2020, que trata-se de uma organização sem fins lucrativos com sede administrativa na Rua Brasil, nº 178, Bairro Jardim Planalto, neste município de Itinga do Maranhão - MA.

Art. 2º - A ONG Instituto Emanuel, tem seu registro na serventia extrajudicial da comarca de Itinga do Maranhão sob o número 472, livro A-8, folha 198, inscrita no CNPJ nº 40.172.557/0001-24.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a entidade em epígrafe para a manutenção de suas atividades inerentes aos interesses comunitários no que couber a ação do Poder Público Municipal.

Art. 4º - A ONG Instituto Emanuel, fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para os fins que se destina.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº 041/2022 de 22 de março de 2022.

Itinga do Maranhão, 28 de março de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: afb65307e75424859e7e9265e2d99a30*

### LEI N.º 422/2022



LEI Nº 422/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Torna utilidade pública Fundação Tia Maria no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Fundação Tia Maria, constituído em 01 de junho de 2010, que trata-se de uma organização sem fins lucrativos, com caráter educativo, social cultural e esportivo, com sede administrativa na Rua Gurupi, nº 203, Bairro Vila Samuel, CEP: 65939-000, neste município de Itinga do Maranhão - MA.

Art. 2º A Fundação Tia Maria, tem seu registro na serventia extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão sob o número 141, livro A-03, folha 181, inscrita no CNPJ nº 12.144.281/0001-35.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a entidade em epigrafe para a manutenção de suas atividades inerentes aos interesses comunitários no que couber a ação do Poder Público Municipal.

Art. 4º A Fundação Tia Maria, fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para os fins que se destina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, 28 de março de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 0f5f1b077aa71dd3735fe0993360d778*

### LEI N.º 423/2022

LEI Nº 423/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira  
Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º**-Fica denominado o Posto de Saúde Maria Edilene Oliveira Silva, o atual Posto de Saúde do Cajuapara.

**Art.2º**-A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art.3º**-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Itinga do Maranhão -MA, 28 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 9b2969e5b23f23edf2437ce714c77768*

### PORTARIA Nº 95/2022

**PORTARIA Nº 095/2022**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Gestor(a) da Escola Municipal Bandeirantes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) MARCOS PAULO DE LIMA SILVA a partir da presente data.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRE-SE,**

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 305a1795274a3a1eca8203cff940da85*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022- SRP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**Processo Administrativo nº 02.1102.003/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 08/03/2022**

**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2022- SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1102.003/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Senhora **ROSANE DA SILVA SANTOS** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, que participou do processo, denominada neste de ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa **MEARIM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MEARIM EMPREENDIMENTOS)** CNPJ: 41.523.190/0001-09, Inscrição Estadual: 12.692.669-7, sediada à Rua Cel. João Sena, Nº 467, Sala C, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pela Senhora Saely Santana dos Santos portadora do CPF Nº 632.901.013-71 e RG: 068719312019-0 SESP/MA, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas, resolvem:

Registrar os preços dos produtos propostos vencidos pelas empresas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas na etapa de lances, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o FUTURO e EVENTUAL fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2022**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Dados da Empresa VENCEDORA A:</b>	
<b>Razão Social:</b> MEARIM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MEARIM EMPREENDIMENTOS)	
<b>CNPJ:</b> 41.523.190/0001-09	Inscrição Estadual: 12.692.669-7
<b>Endereço:</b> RUA CEL. JOÃO SENA, Nº 467, SALA C - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000	Inscrição Municipal: *****
Tel: (99) 3663-1192	EMAIL: opcaopdutra@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal que compõem o processo, todos localizados na sede do Município de JOSELÂNDIA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou

subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

<b>EMPRESA DETENTORA: MEARIM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MEARIM EMPREENDIMENTOS) CNPJ: 41.523.190/0001-09</b>						
<b>LOTE I ( GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SECO E MOLHADOS )</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	ITALAC	UND	1.500	4,47	6.705,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	CRISTAL	UND	2.500	2,96	7.400,00
3	Adoçante 100 ml	ADOCYL	UND	300	2,68	804,00
4	Alho branco de primeira	NOBRE	UND	1.000	2,28	2.280,00
5	Vinagre 500 ml	MARATÁ	UND	200	1,52	304,00
6	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	MAISENA	UND	600	5,87	3.522,00
7	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg.	TIO JORGE	UND	900	5,32	4.788,00
8	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionalna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilos.	TIO JORGE	UND	500	28,15	14.075,00
9	Aveia em flocos - 200g	QUAKER	UND	800	3,20	2.560,00
10	Azeitona verde c/ caroço - 100g	QUERO	UND	300	2,98	894,00

11	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	QUERO	UND	200	15,10	3.020,00
12	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g.	QUERO	UND	200	9,02	1.804,00
13	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	800	8,97	7.176,00
14	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	VITARELA	UND	1.500	3,35	5.025,00
15	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	FORTALEZA	UND	2.000	4,62	9.240,00
16	Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	UND	1000	4,20	4.200,00
17	Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	UND	700	9,42	6.594,00
18	Caldo de galinha cartela	MAGGI	UND	500	0,49	245,00
19	Coco ralado / pacote com 100 grama.	SOCOCO	UND	350	2,75	962,50
20	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%.	ARCOLOR	UND	500	7,00	3.500,00
21	Ervilha em lata c/ 200gr	QUERO	UND	300	2,68	804,00
22	Extrato de tomate:lata com 350gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	QUERO	UND	500	1,81	905,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 kg	YOKI	UND	350	5,53	1.935,50
24	Farinha de mandioca branca 1 kg	YOKI	UND	350	5,48	1.918,00

25	Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	DONA BENTA	UND	550	17,91	9.850,50
26	Feijão comum	TIO JORGE	UND	550	7,46	4.103,00
27	Fermento em pó químico lata de 100 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico.	ROYAL	UND	250	2,90	725,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	ITALAC	UND	300	5,42	1.626,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	UND	200	2,35	470,00
30	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	UND	700	6,35	4.445,00
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	UND	700	12,46	8.722,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	GALO	UND	1.000	3,73	3.730,00
33	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	UND	500	4,53	2.265,00
34	Massa de arroz	CORINGA	UND	600	2,55	1.530,00
35	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g.	CORINGA	UND	600	1,78	1.068,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	YOKI	UND	450	2,00	900,00



37	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	QUERO	UND	500	3,48	1.740,00
38	Milho verde em conserva lata com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos.	NESTLE	UND	500	2,45	1.225,00
39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 500g.	NESTLE	UND	700	5,07	3.549,00
40	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 500g.	NESTLE	UND	700	5,11	3.577,00
41	Mussarela, tipo fatiada 1kg	SADIA	UND	200	34,45	6.890,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	UND	900	11,22	10.098,00
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	UND	800	9,20	7.360,00
44	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	UND	400	14,10	5.640,00
45	Palmito em conserva - 500g	HEMMER	UND	100	19,60	1.960,00
46	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelhobordeux-s e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	ROYAL	UND	450	1,68	756,00
47	Polpa de fruta, sabores diversos.	PURAPOLPA	UND	1.000	6,50	6.500,00
48	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	YOKI	UND	400	5,02	2.008,00
49	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SADIA	UND	100	23,10	2.310,00
50	Rapadura - 500g	GUIMARÃES	UND	350	2,95	1.032,50
51	Refrigerante,2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	SCHIN	UND	3.000	6,43	19.290,00
52	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da ANVISA.	ROSA	UND	500	0,82	410,00
53	Salsicha em conserva	FRIMESA	UND	400	3,70	1.480,00

54	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	PESCADOR	UND	500	3,80	1.900,00
55	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata integral, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poli-insaturadas e 0,7g de ômega 3.	PESCADOR	UND	500	7,50	3.750,00
56	Suco concentrado, sabor abacaxi garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,10	1.860,00
57	Suco concentrado, sabor uva garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	4,35	2.610,00
58	Suco concentrado, sabor maracuja garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	4,35	2.610,00
59	Suco concentrado, sabor goiaba garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,90	2.340,00
60	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,90	2.340,00
61	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	2,63	1.578,00
62	Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,37	2.022,00
63	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade	TANG	UND	600	0,86	516,00
64	Tapioca de caroço	AMAFIL	UND	200	7,67	1.534,00
65	Tapioca tipo goma	AMAFIL	UND	400	4,90	1.960,00
66	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr.	ARISCO	UND	400	3,18	1.272,00
<b>TOTAL</b>						<b>232.213,00</b>
<b>LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
67	Água sanitária 1000ml	NUTRILAR	LTS	12.000	1,80	21.600,00
68	Amaciante de roupa 1000l	NUTRILAR	LTS	900	3,57	3.213,00
69	Azulim 1 lt	NUTRILAR	LTS	800	4,80	3.840,00
70	Bacia plástico grande	ARQPLAST	UND	60	19,03	1.141,80
71	Bacia plástico média	ARQPLAST	UND	60	8,10	486,00
72	Balde grande 100l	PLASUTIL	UND	60	43,92	2.635,20
73	Balde pequeno	PLASUTIL	UND	60	5,13	307,80
74	Bom ar	AR WICK	FR	400	8,35	3.340,00
75	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	BOMBRIL	PCT	1.000	0,80	800,00
76	Canudos descartáveis	FC OLIVEIRA	PCT	300	2,91	873,00
77	Cesto p/ lixo comum pequeno	PLASMONT	UND	300	4,25	1.275,00
78	Cola rato	CITROMAX	UND	300	3,63	1.089,00
79	Desinfetante 1000ml	NUTRILAR	LTS	6.000	2,60	15.600,00
80	Desodorante sanitário	NUTRILAR	UND	1.000	0,97	970,00
81	Detergente 500ml	NUTRILAR	FR	3.000	1,20	3.600,00
82	Escova p/ lavar roupa	CONDOR	UND	100	1,70	170,00
83	Escova p /sanitário	CONDOR	UND	100	4,30	430,00

84	Esponja dupla face p/lavar louça	CONDOR	UND	1.000	0,50	500,00
85	Fita metrica	CIRCULO	UND	50	2,68	134,00
86	Flanela	BORDANTEX	UND	300	2,80	840,00
87	Fosforo	GABOARDI	MAÇO	50	2,15	107,50
88	Guardapo de papel (mesa)	SNOB	PCT	1.000	1,02	1.020,00
89	Inseticida 300ml (baigon ou similar)	BAYGON	FR	500	8,36	4.180,00
90	Limpa aluminio 500ml	NUTRILAR	FR	2.000	1,32	2.640,00
91	Limpa vidro 500ml	VEJA	FR	300	8,68	2.604,00
92	Limpa forno	VEJA	POTE	400	2,75	1.100,00
93	Lustra moveisml	VEJA	FR	200	5,48	1.096,00
94	Luva de latex tam, p	MEDIX	PAR	1.000	4,06	4.060,00
95	Luva de latex tam, m	MEDIX	PAR	1.000	4,15	4.150,00
96	Luva de latex tam, g	MEDIX	PAR	1.000	4,15	4.150,00
97	Pa p/lixo pequena com cabo medio	CONDOR	UND	200	3,07	614,00
98	Palito de dente	GINA	CX	200	0,76	152,00
99	Pano de chao	CONDOR	UND	800	5,66	4.528,00
100	Pano de prato	CONDOR	UND	300	2,22	666,00
101	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	CONDOR	PCT	100	2,50	250,00
102	Papel aluminio	BOREDA	UND	800	3,88	3.104,00
103	Papel higienico 04 rolos	NINO	PCT	1.000	2,56	2.560,00
104	Papel toalha 02 rolos	SNOB	PCT	1.000	3,83	3.830,00
105	Plastico filme transparente	BOREDA	UND	800	3,60	2.880,00
106	Pedra de afiar	NORTON	UND	50	2,65	132,50
107	Quentinha cx com 100 und	BOREDA	CX	50	36,30	1.815,00
108	Rodo c/ cabo	CONDOR	UND	300	5,63	1.689,00
109	Sabao comum 200gr	NUTRILAR	BARRA	1000	1,11	1.110,00
110	Sabao em po 00gr	YPE	PCT	5.000	2,55	12.750,00
111	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	LEVE FORTE	PCT	400	1,96	784,00
112	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	LEVE FORTE	PCT	400	1,96	784,00
113	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	LEVE FORTE	PCT	400	2,25	900,00
114	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	LEVE FORTE	PCT	400	2,25	900,00
115	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	KROMASA	PCT	400	1,70	680,00
116	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	KROMASA	PCT	400	1,70	680,00
117	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	N. FREEZER	RL	200	25,35	5.070,00
118	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	N. FREEZER	RL	100	40,80	4.080,00
119	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	N. FREEZER	RL	100	64,10	6.410,00
120	Vassoura de pelo	CONDOR	UND	600	4,56	2.736,00
121	Vassoura de palha	LEDAN	UND	400	1,88	752,00
122	Veja multiuso	VEJA	FR	1.000	2,75	2.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>150.558,80</b>

<b>LOTE III - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
123	Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox	BRINOX	Unid	100	2,07	207,00
124	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	Unid	100	3,60	360,00

125	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	UTIL	Unid	200	9,31	1.862,00
126	Avental de plástico tamanho adulto	UTIL	Und	100	12,35	1.235,00
127	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	HYDRUS	Unid	100	6,80	680,00
128	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	HYDRUS	Unid	100	9,65	965,00
129	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	HYDRUS	Und	100	12,92	1.292,00
130	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	HYDRUS	Und	100	20,00	2.000,00
131	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	HYDRUS	Und	100	23,70	2.370,00
132	Bandeja de plástico	PLASUTIL	Und	100	9,40	940,00
133	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	TRAMONTINA	Unid	100	77,55	7.755,00
134	Batedor de carne	PLASUTIL	Unid	100	4,03	403,00
135	Bule inox para - leite 600 ml	OXFORD	Unid	50	34,90	1.745,00
136	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	MOR	Und	50	2,65	132,50
137	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	STOLF	Und	50	6,15	307,50
138	Colher de sobremesa material em inox	TRAMONTINA	Unid	50	2,65	132,50
139	Colher de sopa	TRAMONTINA	Und	50	2,03	101,50
140	Colher grande para caldeirão	TRAMONTINA	Und	50	4,32	216,00
141	Colher para refeição material em inox	TRAMONTINA	Unid	100	1,35	135,00
142	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	TRAMONTINA	Und	100	4,37	437,00
143	Concha grande de alumínio	BRINOX	Und	50	4,37	218,50
144	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml.	CRISTAL GLASS	Unid	800	4,00	3.200,00
145	Copo de vidro de 250ml incolor	NADIR	Und	500	5,87	2.935,00
146	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	Unid	500	1,50	750,00
147	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	Und	500	1,35	675,00
148	Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm	NICE	Unid	100	5,85	585,00
149	Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm	NICE	Unid	100	9,30	930,00
150	Cuscuzeira grande	BRINOX	Unid	100	34,45	3.445,00
151	Dispenser para copos tipo "poupa copos", branco, sistema de alavanca que proporciona a saída de um copo por vez, suporta até 150 copos descartáveis, medidas: 54 x 72 cm (a x l).	PLASUTIL	Unid	100	25,05	2.505,00
152	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	PLASUTIL	Und	50	7,32	366,00
153	Espátula para bolo, material em aço inox	PLASUTIL	Unid	50	5,40	270,00
154	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	TRAMONTINA	Unid	50	13,95	697,50
155	Faca de mesa aço inox	TRAMONTINA	Unid	200	2,50	500,00
156	Faca p/ talher	TRAMONTINA	Und	200	2,50	500,00

157	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	TRAMONTINA	Und	50	14,80	740,00
158	Facão 18 polegadas	TRAMONTINA	Und	50	23,80	1.190,00
159	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	TEFLON	Und	50	25,20	1.260,00
160	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	TEFLON	Unid	50	15,95	797,50
161	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASUTIL	Unid	50	2,95	147,50
162	Funil de plástico tamanho médio	PLASUTIL	Unid	50	2,95	147,50
163	Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	Unid	100	2,37	237,00
164	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASUTIL	Und	50	10,65	532,50
165	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	CONDOR	Und	30	21,85	655,50
166	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	CONDOR	Unid	30	95,25	2.857,50
167	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	PLASUTIL	Unid	60	18,65	1.119,00
168	Jarra para água inox 1,9 litros	PLASUTIL	Unid	60	25,40	1.524,00
169	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	PLASUTIL	Unid	60	15,20	912,00
170	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	PLASUTIL	Kit	200	3,58	716,00
171	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	FOXLUX	Unid	100	15,18	1.518,00
172	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	FOXLUX	UND	100	22,20	2.220,00
173	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	PANELUX	Unid	50	19,38	969,00
174	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	PLASUTIL	Und	100	56,90	5.690,00
175	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	PLASUTIL	Und	100	19,90	1.990,00
176	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	TRAMONTINA	Und	50	34,10	1.705,00
177	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	TRAMONTINA	Und	50	63,05	3.152,50
178	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GINA	Pct	30	12,92	387,60
179	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	98,32	4.916,00
180	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	127,48	6.374,00
181	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	218,88	10.944,00
182	Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido de alta qualidade, tampa c/ fechamento externo, asas resistentes	PANELUX	Unid	50	252,06	12.603,00
183	Panela de pressão 07 litros	PANELUX	Und	50	98,95	4.947,50



184	Panela de pressão 12 litros	PANELUX	Und	50	148,05	7.402,50
185	Papeiro grande	PRO LAR	Und	50	16,38	819,00
186	Papeiro pequeno	PRO LAR	Und	50	11,18	559,00
187	Pedra de filtro (para bebedouro)	AMANCO	Und	30	18,55	556,50
188	Pedra de filtro comum	AMANCO	Und	30	4,38	131,40
189	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	PLASUTIL	Unid	30	4,16	124,80
190	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	PLASUTIL	Unid	30	8,91	267,30
191	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	PANASONIC	Pct	100	8,25	825,00
192	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	PANASONIC	Pct	100	5,35	535,00
193	Porta papel toalha	BRINOX	Unid	50	10,63	531,50
194	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	PLASUTIL	Unid	50	6,45	322,50
195	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASUTIL	Unid	50	7,88	394,00
196	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASUTIL	Unid	50	14,72	736,00
197	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PLASUTIL	Unid	100	3,10	310,00
198	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	TRAMONTINA	Und	100	4,36	436,00
199	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	PLASUTIL	Unid	100	26,33	2.633,00
200	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	PLASUTIL	Unid	100	26,20	2.620,00
201	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	IMAR	Und	50	33,87	1.693,50
202	Registro para fogão a gás sem mangueira	IMAR	Und	50	25,47	1.273,50
203	Rodo para limpeza de pia	CONDOR	Unid	50	2,61	130,50
204	Rolo para abrir massa de pastel	TRAMONTINA	Unid	50	12,06	603,00
205	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	PLASUTIL	Unid	50	2,46	123,00
206	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	DHGATE	Saco	100	2,46	246,00
207	Sacola 20 lt	RIO PLASTIC	Unid	100	10,35	1.035,00
208	Sacola 7 lt	RIO PLASTIC	Unid	100	10,35	1.035,00
209	Sacola branca de cap/ 10kg	RIO PLASTIC	Unid	200	10,35	2.070,00
210	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	BRINOX	Unid	50	3,66	183,00
211	Suporte de alumínio para 6 copos	BRINOX	Unid	50	15,60	780,00
212	Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml	PLASUTIL	Und	50	24,28	1.214,00
213	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg).	CHAPA PEAD	Und	50	13,68	684,00
214	Tachos de alumínio 30 litros	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	232,00	11.600,00

215	Tachos de alumínio de 20 litros	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	207,00	10.350,00
216	Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	WAVE	Und	50	13,65	682,50
217	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	WAVE	Unid	50	5,87	293,50
218	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	NUTRILAR	Pct	50	5,90	295,00
219	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	OXFORD	Par	100	15,50	1.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>166.150,60</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>548.922,40</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS



CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 24 de Março de 2022.

**SECRETARIA PARTICIPANTE:**

**ROSANE DA SILVA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DETENTOR DO REGISTRO:**

**MEARIM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MEARIM EMPREENDIMENTOS)**

CNPJ: 41.523.190/0001-09

Representante: Saely Santana dos Santos portadora do CPF Nº 632.901.013-71 e RG: 068719312019-0 SESP/MA

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO**

**TESTEMUNHAS**

**CPF Nº**

**CPF Nº**

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: a6943aaa671d2c6bd4dfeabe008acf37*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 001/2022**, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**MEARIM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MEARIM EMPREENDIMENTOS)**
**RUA CEL. JOÃO SENA, Nº 467, SALA C - CENTRO**
**PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000**
**CNPJ: 41.523.190/0001-09**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.692.669-7**

Nas especificações que seguem abaixo:

<b>LOTE I ( GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SECO E MOLHADOS )</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND.</b>	<b>QNT.</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	ITALAC	UND	1.500	4,47	6.705,00
2	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente.	CRISTAL	UND	2.500	2,96	7.400,00
3	Adoçante 100 ml	ADOCYL	UND	300	2,68	804,00
4	Alho branco de primeira	NOBRE	UND	1.000	2,28	2.280,00
5	Vinagre 500 ml	MARATÁ	UND	200	1,52	304,00
6	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	MAISENA	UND	600	5,87	3.522,00
7	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg.	TIO JORGE	UND	900	5,32	4.788,00

8	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 5 quilos.	TIO JORGE	UND	500	28,15	14.075,00
9	Aveia em flocos - 200g	QUAKER	UND	800	3,20	2.560,00
10	Azeitona verde c/ caroço - 100g	QUERO	UND	300	2,98	894,00
11	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g	QUERO	UND	200	15,10	3.020,00
12	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g.	QUERO	UND	200	9,02	1.804,00
13	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	MABEL	UND	800	8,97	7.176,00
14	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	VITARELA	UND	1.500	3,35	5.025,00
15	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	FORTALEZA	UND	2.000	4,62	9.240,00
16	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	UND	1000	4,20	4.200,00
17	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	UND	700	9,42	6.594,00
18	Caldo de galinha cartela	MAGGI	UND	500	0,49	245,00
19	Coco ralado / pacote com 100 grama.	SOCOCO	UND	350	2,75	962,50
20	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%.	ARCOLOR	UND	500	7,00	3.500,00

21	Ervilha em lata c/ 200gr	QUERO	UND	300	2,68	804,00
22	Extrato de tomate:lata com 350gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	QUERO	UND	500	1,81	905,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 kg	YOKI	UND	350	5,53	1.935,50
24	Farinha de mandioca branca 1 kg	YOKI	UND	350	5,48	1.918,00
25	Farinha de trigo integral, embalada em pacote de 1 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	DONA BENTA	UND	550	17,91	9.850,50
26	Feijão comum	TIO JORGE	UND	550	7,46	4.103,00
27	Fermento em pó químico lata de 100 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	ROYAL	UND	250	2,90	725,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas.	ITALAC	UND	300	5,42	1.626,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	UND	200	2,35	470,00
30	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	UND	700	6,35	4.445,00
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	UND	700	12,46	8.722,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.	GALO	UND	1.000	3,73	3.730,00
33	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	UND	500	4,53	2.265,00
34	Massa de arroz	CORINGA	UND	600	2,55	1.530,00

35	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g.	CORINGA	UND	600	1,78	1.068,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	YOKI	UND	450	2,00	900,00
37	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade.	QUERO	UND	500	3,48	1.740,00
38	Milho verde em conserva lata com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos.	NESTLE	UND	500	2,45	1.225,00
39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 500g.	NESTLE	UND	700	5,07	3.549,00
40	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 500g.	NESTLE	UND	700	5,11	3.577,00
41	Mussarela, tipo fatiada 1kg	SADIA	UND	200	34,45	6.890,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	UND	900	11,22	10.098,00
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	UND	800	9,20	7.360,00
44	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	UND	400	14,10	5.640,00
45	Palmito em conserva - 500g	HEMMER	UND	100	19,60	1.960,00
46	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelhobordeux-s e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	ROYAL	UND	450	1,68	756,00
47	Polpa de fruta, sabores diversos.	PURAPOLPA	UND	1.000	6,50	6.500,00
48	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas.	YOKI	UND	400	5,02	2.008,00
49	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA 1kg.	SADIA	UND	100	23,10	2.310,00
50	Rapadura - 500g	GUIMARÃES	UND	350	2,95	1.032,50
51	Refrigerante,2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva.	SCHIN	UND	3.000	6,43	19.290,00



52	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da ANVISA.	ROSA	UND	500	0,82	410,00
53	Salsicha em conserva	FRIMESA	UND	400	3,70	1.480,00
54	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	PESCADOR	UND	500	3,80	1.900,00
55	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata integral, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poli-insaturadas e 0,7g de ômega 3.	PESCADOR	UND	500	7,50	3.750,00
56	Suco concentrado, sabor abacaxi garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,10	1.860,00
57	Suco concentrado, sabor uva garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	4,35	2.610,00
58	Suco concentrado, sabor maracuja garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	4,35	2.610,00
59	Suco concentrado, sabor goiaba garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,90	2.340,00
60	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,90	2.340,00
61	Suco concentrado, sabor caju, garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	2,63	1.578,00
62	Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500 ml.	DAFRUTA	UND	600	3,37	2.022,00
63	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade	TANG	UND	600	0,86	516,00
64	Tapioca de caroço	AMAFIL	UND	200	7,67	1.534,00
65	Tapioca tipo goma	AMAFIL	UND	400	4,90	1.960,00
66	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 250 gr.	ARISCO	UND	400	3,18	1.272,00
<b>TOTAL</b>						<b>232.213,00</b>
<b>LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS</b>						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QNT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
67	Água sanitária 1000ml	NUTRILAR	LTS	12.000	1,80	21.600,00
68	Amaciante de roupa 1000l	NUTRILAR	LTS	900	3,57	3.213,00
69	Azulim 1 lt	NUTRILAR	LTS	800	4,80	3.840,00
70	Bacia plástico grande	ARQPLAST	UND	60	19,03	1.141,80
71	Bacia plástico média	ARQPLAST	UND	60	8,10	486,00
72	Balde grande 100l	PLASUTIL	UND	60	43,92	2.635,20
73	Balde pequeno	PLASUTIL	UND	60	5,13	307,80
74	Bom ar	AR WICK	FR	400	8,35	3.340,00
75	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	BOMBRIL	PCT	1.000	0,80	800,00

76	Canudos descartáveis	FC OLIVEIRA	PCT	300	2,91	873,00
77	Cesto p/ lixo comum pequeno	PLASMONT	UND	300	4,25	1.275,00
78	Cola rato	CITROMAX	UND	300	3,63	1.089,00
79	Desinfetante 1000ml	NUTRILAR	LTS	6.000	2,60	15.600,00
80	Desodorante sanitário	NUTRILAR	UND	1.000	0,97	970,00
81	Detergente 500ml	NUTRILAR	FR	3.000	1,20	3.600,00
82	Escova p/ lavar roupa	CONDOR	UND	100	1,70	170,00
83	Escova p /sanitário	CONDOR	UND	100	4,30	430,00
84	Esponja dupla face p/lavar louça	CONDOR	UND	1.000	0,50	500,00
85	Fita metrica	CIRCULO	UND	50	2,68	134,00
86	Flanela	BORDANTEX	UND	300	2,80	840,00
87	Fosforo	GABOARDI	MAÇO	50	2,15	107,50
88	Guardapo de papel (mesa)	SNOB	PCT	1.000	1,02	1.020,00
89	Inseticida 300ml (baigon ou similar)	BAYGON	FR	500	8,36	4.180,00
90	Limpa aluminio 500ml	NUTRILAR	FR	2.000	1,32	2.640,00
91	Limpa vidro 500ml	VEJA	FR	300	8,68	2.604,00
92	Limpa forno	VEJA	POTE	400	2,75	1.100,00
93	Lustra moveisml	VEJA	FR	200	5,48	1.096,00
94	Luva de latex tam, p	MEDIX	PAR	1.000	4,06	4.060,00
95	Luva de latex tam, m	MEDIX	PAR	1.000	4,15	4.150,00
96	Luva de latex tam, g	MEDIX	PAR	1.000	4,15	4.150,00
97	Pa p/lixo pequena com cabo medio	CONDOR	UND	200	3,07	614,00
98	Palito de dente	GINA	CX	200	0,76	152,00
99	Pano de chao	CONDOR	UND	800	5,66	4.528,00
100	Pano de prato	CONDOR	UND	300	2,22	666,00
101	Pano multiuso c/ 05 unidades (perfex)	CONDOR	PCT	100	2,50	250,00
102	Papel aluminio	BOREDA	UND	800	3,88	3.104,00
103	Papel higienico 04 rolos	NINO	PCT	1.000	2,56	2.560,00
104	Papel toalha 02 rolos	SNOB	PCT	1.000	3,83	3.830,00
105	Plastico filme transparente	BOREDA	UND	800	3,60	2.880,00
106	Pedra de afiar	NORTON	UND	50	2,65	132,50
107	Quentinha cx com 100 und	BOREDA	CX	50	36,30	1.815,00
108	Rodo c/ cabo	CONDOR	UND	300	5,63	1.689,00
109	Sabao comum 200gr	NUTRILAR	BARRA	1000	1,11	1.110,00
110	Sabao em po 00gr	YPE	PCT	5.000	2,55	12.750,00
111	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	LEVE FORTE	PCT	400	1,96	784,00
112	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	LEVE FORTE	PCT	400	1,96	784,00
113	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	LEVE FORTE	PCT	400	2,25	900,00
114	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	LEVE FORTE	PCT	400	2,25	900,00
115	Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	KROMASA	PCT	400	1,70	680,00
116	Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	KROMASA	PCT	400	1,70	680,00
117	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	N. FREEZER	RL	200	25,35	5.070,00
118	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	N. FREEZER	RL	100	40,80	4.080,00
119	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	N. FREEZER	RL	100	64,10	6.410,00
120	Vassoura de pelo	CONDOR	UND	600	4,56	2.736,00
121	Vassoura de palha	LEDAN	UND	400	1,88	752,00
122	Veja multiuso	VEJA	FR	1.000	2,75	2.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>150.558,80</b>

**LOTE III - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
123	Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox	BRINOX	Unid	100	2,07	207,00
124	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	Unid	100	3,60	360,00
125	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	UTIL	Unid	200	9,31	1.862,00
126	Avental de plástico tamanho adulto	UTIL	Und	100	12,35	1.235,00
127	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	HYDRUS	Unid	100	6,80	680,00
128	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	HYDRUS	Unid	100	9,65	965,00
129	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	HYDRUS	Und	100	12,92	1.292,00
130	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	HYDRUS	Und	100	20,00	2.000,00
131	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	HYDRUS	Und	100	23,70	2.370,00
132	Bandeja de plástico	PLASUTIL	Und	100	9,40	940,00
133	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	TRAMONTINA	Unid	100	77,55	7.755,00
134	Batedor de carne	PLASUTIL	Unid	100	4,03	403,00
135	Bule inox para - leite 600 ml	OXFORD	Unid	50	34,90	1.745,00
136	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	MOR	Und	50	2,65	132,50
137	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	STOLF	Und	50	6,15	307,50
138	Colher de sobremesa material em inox	TRAMONTINA	Unid	50	2,65	132,50
139	Colher de sopa	TRAMONTINA	Und	50	2,03	101,50
140	Colher grande para caldeirão	TRAMONTINA	Und	50	4,32	216,00
141	Colher para refeição material em inox	TRAMONTINA	Unid	100	1,35	135,00
142	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	TRAMONTINA	Und	100	4,37	437,00
143	Concha grande de alumínio	BRINOX	Und	50	4,37	218,50
144	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml.	CRISTAL GLASS	Unid	800	4,00	3.200,00
145	Copo de vidro de 250ml incolor	NADIR	Und	500	5,87	2.935,00
146	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	Unid	500	1,50	750,00
147	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	Und	500	1,35	675,00
148	Cortador de legumes, p/ parede, uso comercial - com navalhas de 10 mm	NICE	Unid	100	5,85	585,00
149	Cortador de legumes tripé, com navalhas de 12 mm	NICE	Unid	100	9,30	930,00
150	Cuscuzeira grande	BRINOX	Unid	100	34,45	3.445,00
151	Dispenser para copos tipo "poupa copos", branco, sistema de alavanca que proporciona a saída de um copo por vez, suporta até 150 copos descartáveis, medidas: 54 x 72 cm (a x l).	PLASUTIL	Unid	100	25,05	2.505,00
152	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	PLASUTIL	Und	50	7,32	366,00

153	Espátula para bolo, material em aço inox	PLASUTIL	Unid	50	5,40	270,00
154	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	TRAMONTINA	Unid	50	13,95	697,50
155	Faca de mesa aço inox	TRAMONTINA	Unid	200	2,50	500,00
156	Faca p/ talher	TRAMONTINA	Und	200	2,50	500,00
157	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	TRAMONTINA	Und	50	14,80	740,00
158	Facão 18 polegadas	TRAMONTINA	Und	50	23,80	1.190,00
159	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	TEFLON	Und	50	25,20	1.260,00
160	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	TEFLON	Unid	50	15,95	797,50
161	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASUTIL	Unid	50	2,95	147,50
162	Funil de plástico tamanho médio	PLASUTIL	Unid	50	2,95	147,50
163	Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	Unid	100	2,37	237,00
164	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASUTIL	Und	50	10,65	532,50
165	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	CONDOR	Und	30	21,85	655,50
166	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	CONDOR	Unid	30	95,25	2.857,50
167	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	PLASUTIL	Unid	60	18,65	1.119,00
168	Jarra para água inox 1,9 litros	PLASUTIL	Unid	60	25,40	1.524,00
169	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	PLASUTIL	Unid	60	15,20	912,00
170	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	PLASUTIL	Kit	200	3,58	716,00
171	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	FOXLUX	Unid	100	15,18	1.518,00
172	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	FOXLUX	UND	100	22,20	2.220,00
173	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	PANELUX	Unid	50	19,38	969,00
174	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	PLASUTIL	Und	100	56,90	5.690,00
175	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	PLASUTIL	Und	100	19,90	1.990,00
176	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	TRAMONTINA	Und	50	34,10	1.705,00
177	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	TRAMONTINA	Und	50	63,05	3.152,50
178	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GINA	Pct	30	12,92	387,60
179	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	98,32	4.916,00
180	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	127,48	6.374,00
181	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	218,88	10.944,00

182	Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido de alta qualidade, tampa c/ fechamento externo, asas resistentes	PANELUX	Unid	50	252,06	12.603,00
183	Panela de pressão 07 litros	PANELUX	Und	50	98,95	4.947,50
184	Panela de pressão 12 litros	PANELUX	Und	50	148,05	7.402,50
185	Papeiro grande	PRO LAR	Und	50	16,38	819,00
186	Papeiro pequeno	PRO LAR	Und	50	11,18	559,00
187	Pedra de filtro (para bebedouro)	AMANCO	Und	30	18,55	556,50
188	Pedra de filtro comum	AMANCO	Und	30	4,38	131,40
189	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	PLASUTIL	Unid	30	4,16	124,80
190	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	PLASUTIL	Unid	30	8,91	267,30
191	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	PANASONIC	Pct	100	8,25	825,00
192	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	PANASONIC	Pct	100	5,35	535,00
193	Porta papel toalha	BRINOX	Unid	50	10,63	531,50
194	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	PLASUTIL	Unid	50	6,45	322,50
195	Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	PLASUTIL	Unid	50	7,88	394,00
196	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASUTIL	Unid	50	14,72	736,00
197	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PLASUTIL	Unid	100	3,10	310,00
198	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	TRAMONTINA	Und	100	4,36	436,00
199	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	PLASUTIL	Unid	100	26,33	2.633,00
200	Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	PLASUTIL	Unid	100	26,20	2.620,00
201	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	IMAR	Und	50	33,87	1.693,50
202	Registro para fogão a gás sem mangueira	IMAR	Und	50	25,47	1.273,50
203	Rodo para limpeza de pia	CONDOR	Unid	50	2,61	130,50
204	Rolo para abrir massa de pastel	TRAMONTINA	Unid	50	12,06	603,00
205	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	PLASUTIL	Unid	50	2,46	123,00
206	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	DHGATE	Saco	100	2,46	246,00
207	Sacola 20 lt	RIO PLASTIC	Unid	100	10,35	1.035,00
208	Sacola 7 lt	RIO PLASTIC	Unid	100	10,35	1.035,00
209	Sacola branca de cap/ 10kg	RIO PLASTIC	Unid	200	10,35	2.070,00
210	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	BRINOX	Unid	50	3,66	183,00
211	Suporte de alumínio para 6 copos	BRINOX	Unid	50	15,60	780,00
212	Suporte para copos descartável de café cap/ de 50 ml	PLASUTIL	Und	50	24,28	1.214,00



213	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg).	CHAPA PEAD	Und	50	13,68	684,00
214	Tachos de alumínio 30 litros	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	232,00	11.600,00
215	Tachos de alumínio de 20 litros	MEGA ALUMÍNIO	Und	50	207,00	10.350,00
216	Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	WAVE	Und	50	13,65	682,50
217	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	WAVE	Unid	50	5,87	293,50
218	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	NUTRILAR	Pct	50	5,90	295,00
219	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	OXFORD	Par	100	15,50	1.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>166.150,60</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>548.922,40</b>

Joselândia (MA) em 23 de Março de 2022.

**Rosane da Silva Santos**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 8062413f13875abd23d1dc1ae52da085

**EXTRATO. 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05042021.13.0042021.**

EXTRATO. 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05042021.13.0042021. CONTRATO N.º 001.05042021.13.0042021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA E A EMPRESA, R. R. DA SILVA ENGENHARIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA. Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, com sede na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo da Silva Santos Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: R. R. DA SILVA ENGENHARIA, com sede na Rua Dezesseis, número 18, Vinhais, CEP: 65070060, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.006.966/0001-18, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Rodrigo Rocha da Silva portador do CPF No 037.561.483-43, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2101.003/2021, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05042021.13.0042021, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato a Prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade do Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL O valor do presente contrato é de R\$ 82.390,00 (oitenta e dois mil e trezentos e noventa reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos reais) , em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 11 (onze) meses, por igual período a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviços, podendo ser prorrogado, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHOAS despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0004 2005 - Manut. e Func. da Sec Administração e Finanças 3 3 90 39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de JOSELÂNDIA - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Joselândia - MA, 04 de março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças CONTRATANTE e R. R. DA SILVA ENGENHARIA CNPJ: 29.006.966/0001-18 Representante: Rodrigo Rocha da Silva portador do CPF No 037.561.483-43 CONTRATADA

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: 00838ae5a5d4b7bb4465cfb15b187a57*

### **EXTRATO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15032021.13.0052021**

EXTRATO. 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15032021.13.0052021 ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA E A EMPRESA, NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, com sede na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo da Silva Santos, Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Avenida dos Holandeses, Lote 03, 8º Andar, Edifício Tech Office, Salas 804, 805 e 806, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-357, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.813.228/0001-94, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Humberto Gomes de Oliveira Junior, CPF N.º 811.304.223-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.0302.001/2021, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 001.15032021.13.0052021, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços consultoria e assessoria na área jurídica, justiça federal e acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza complexa, por específica e exclusiva solicitação do gestor e procuradoria para atender as necessidade do Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL O valor do presente contrato é de R\$ 138.000,00 (Centro e trinta e oito mil reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, por igual período a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviços, podendo ser prorrogado, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0004 2005 - Manut. e Func. da Sec Administração e Finanças 3 3 90 39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Joselândia - MA, 14 de Março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças -CONTRATANTE E NERIS FERREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 26.813.228/0001-94 REPRESENTANTE: Humberto Gomes de Oliveira Junior CPF N.º 811.304.223-72 - CONTRATADA

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: 8c7420df4ca0710157f84da4946d59cf*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022**

“DECLARA FERIADO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR, NO PRÓXIMO DIA 29 DE MARÇO DE 2022 EM VIRTUDE DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MIRADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na lei Orgânica do Município nos seus artigos 13, inciso II, Alíneas a, c e g, 88, inciso I, 89, 90, Inciso XXI e nos termos da Lei Municipal nº77, de 21 de junho de 1999 em seus artigos 221 e 222, incisos I e III, e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 201, e ainda;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL**, no município de Mirador, no próximo dia 29 de Março de 2022, em virtude das Comemorações do Aniversário da Cidade de Mirador.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 30 de Março de 2022.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DA PREFEITA DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MARÇO DE 2022.

**MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 9ba6852608d451488ed985244e6fd1f4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa para recuperação de estrada vicinal Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital; com recursos oriundos de convênio nº 001/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF do Estado do Maranhão. A realização da sessão será no dia 14/04/2022 - às 09:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.novacolinas.ma.gov.br](http://www.novacolinas.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, e-mail [prefeituranovacolinaspl@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinaspl@gmail.com). Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 25 de março de 2022.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: fe13dc942a401f6253c8f405528ebac0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO  
ROSÁRIO****AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº  
08/2022****AVISO DE CLASSIFICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022****Processo n.º 36/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada consultorias especializadas em realizar assistência técnica sobre Execução e Prestação de Contas dos programas Educacionais Federais no Município de Pedro do Rosário/MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 08/2022**, foi: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 28.803.108/0001-31). que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).

Pedro do Rosário/MA, 25 de março de 2022.

**José Leandro Silva Rabelo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 93ebd44f0f3560d185238851c0ba1eb4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
VARGAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/SEMAD/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial - Registro de Preços nº 008/2022

Edital nº: 002/2022-SRP

Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e produtos agropecuários e de agricultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços de Presidente Vargas-MA.

**Ata de Registro de Preços Nº 008/2022**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao(s) 21 dia(s) do mês de Março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS-MA, situada à Av. Pio XII, Nº 20, Centro de Presidente Vargas/MA, neste ato representada por sua Secretária Municipal De Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio E Serviços, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, o Sr. José Barto de Jesus Ribeiro, brasileiro, portador do CPF nº 851.021.803-04, residente e domiciliado na nesta Cidade, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal De Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio E Serviços RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual **aquisição de máquinas e produtos agropecuários e de agricultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços de Presidente Vargas-MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) CHAPAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 13.652.333/0001-47, localizada na AV. Castelo Branco, Nº 245, Letra: A, Centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, CEP: 65.430-000, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 002/2022-SRP, autorizado no processo licitatório, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$429.385,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

**01- DO OBJETO (ART. 55, I):**

1. - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para: **Registro de preços para futura e**

**eventual aquisição de máquinas e produtos agropecuários e de agricultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços de Presidente Vargas-MA.**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: de6c0bea4515035b30ad811c25d37e29

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Planejamento Arrecadação e Finanças, com sede na Praça Wladimir Barbosa Uchôa, Nº 02, CEP: 65.510-000, Centro, Presidente Vargas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças, Sr, ARNALDO LUNA DE SOUSA, CPF Nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, publicada, processo administrativo nº 004/SEMAD/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender as demandas da administração pública de Presidente Vargas-MA, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Calcário Agrícola	TON	10	R\$650,00	R\$6.500,00
2	Fertilizante N-P-K	TON	8	R\$3.000,00	R\$24.000,00
3	Motobomba a Diesel, potência mínima de 10 HP	UND	2	R\$5.800,00	R\$11.600,00
4	Rocaadeira Elétrica, motor a gasolina, potência mínima de 3 hp, Corte a disco de 3 pontos ou fio, Sistema de partida manual, Guiaão aberto, Com guarda de segurança: Sim, Acessórios incluídos: Cinto de sustentação, Carrete de nylon, Ferramentas, Medidor.	UND	5	R\$4.000,00	R\$20.000,00
5	Furadeira de impacto, potência mínima de 500W, 220 volts, acompanha mandril de ajuste, gatilho anatómico, aplicação em madeira, concreto e aço.	UND	4	R\$3.200,00	R\$12.800,00
6	Cilindro para rocaadeira (kit revisão)	UND	20	R\$430,00	R\$8.600,00
7	Óleo 2 tempos, embalagem de 500ml	UND	140	R\$30,00	R\$4.200,00
8	Disco/Lâmina para Rocaadeira Elétrica	UND	6	R\$100,00	R\$600,00
9	Fio de Nylon para Rocaadeira Elétrica	M	8.000	R\$1,00	R\$8.000,00
10	Cabeçote de corte para Rocaadeira Elétrica	UND	10	R\$140,00	R\$1.400,00
11	Carburador para Rocaadeira Elétrica	UND	10	R\$250,00	R\$2.500,00
12	Podador de galhos de árvores (Motopoda), motor a gasolina	UND	3	R\$4.000,00	R\$12.000,00
13	Podador de cerva viva, galhos, folhas, à gasolina.	UND	3	R\$4.000,00	R\$12.000,00
14	Forno 58° Polegadas	UND	20	R\$1.280,00	R\$25.600,00
15	Forno 75° Polegadas	UND	20	R\$1.950,00	R\$39.000,00
16	Forno 46° Polegadas	UND	10	R\$680,00	R\$6.800,00
17	Plantadeira e Aduadeira Manual	UND	50	R\$285,00	R\$14.250,00
18	Vacina Aftosa, fornecido em dose	DOSE	1.200	R\$2,00	R\$2.400,00
19	Triturador Forrageiro, potencia mínima de 2CV, monofásico, bivolt	UND	4	R\$3.050,00	R\$12.200,00
20	Pulverizador Manual Agrícola, capacidade 20 Litros, Bomba Costal, Sistema de acionamento Alavanca Manual	UND	8	R\$480,00	R\$3.840,00
21	Bomba de Água Elétrica De Imersão (submersa), potencia mínima de 1/2CV, Bivolt.	UND	5	R\$1.400,00	R\$7.000,00
22	Bomba submersa tipo Sapo, Potência (W) 430, Vazão máx. (L/h) 2300,	UND	6	R\$350,00	R\$2.100,00
23	Bomba centrífuga 0,5 cv (captação de água)	UND	5	R\$600,00	R\$3.000,00
24	Bomba centrífuga 1 cv (captação de água)	UND	8	R\$900,00	R\$7.200,00
25	Carro mão 45 litros	UND	50	R\$300,00	R\$15.000,00
26	Enxada larga com cabo 150 cm	UND	200	R\$50,00	R\$10.000,00
27	Chapeu de palha com fio de sustentação	UND	400	R\$35,00	R\$14.000,00
28	Foice rocaadeira com cabo 120cm	UND	200	R\$50,00	R\$10.000,00
29	Bota de borracha cano alto - diversos tamanhos	PAR	300	R\$55,00	R\$16.500,00
30	Serrrote para madeira com cabo de madeira 40cm	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
31	Trena com fita de aço 30 metros	UND	5	R\$260,00	R\$1.300,00
32	Trena com fita de aço 10 metros	UND	5	R\$50,00	R\$250,00
33	Trena a laser	UND	6	R\$260,00	R\$1.560,00
34	Pulverizador manual costal 20L	UND	150	R\$200,00	R\$30.000,00
35	Plantadeira manual perna de grilo	UND	150	R\$150,00	R\$22.500,00
36	Pá de bico, com cabo de madeira 71 cm	UND	50	R\$50,00	R\$2.500,00
37	Picareta com cabo de madeira 95cm	UND	20	R\$80,00	R\$1.600,00
38	Ancinho com cabo 16 dentes	UND	20	R\$48,00	R\$960,00
39	Pulverizador Elétrico, Motor a gasolina, Mochila de pressão, Capacidade mínima de 14 Litros, Com válvula de segurança, Material do corpo plástico, Bico de Metal, Acessórios incluídos: CHAVE DE VELA, CHAVE COMBINADA	UND	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
40	Aguilha Hip Veterinária 15x15 hipodérmicas	UNID	500	R\$1,50	R\$750,00
41	Forniga alicate grande 300MM. Alicate himobilizador nasal tipo forniga	UNID	15	R\$65,00	R\$975,00
42	Inseticida classe: inseticida-acaricida de contato e ingestão grupo químico: piretrotípico de formulação concentrado emulsional (ec)	LT	1000	R\$12,00	R\$12.000,00
43	Sementes oleícolas (verduras e legumes)	PC	2000	R\$1,50	R\$3.000,00
44	Seringa tipo pistola, dosadora automática 50ML, em aço inox longa durabilidade. Tubo de vidro temperado esterilizável. Capacidade de 50 ml, graduação precisa de 1 a 5ml. Bico luer-lock multiuso, para todos os medicamentos injetáveis. Desenho anatómico, facilitando o manuseio. Embalagem: Acondicionada em caixa de madeira, acompanhando 1 tubo de vidro temperado (reserva), 1 jogo de borrachas vulcanizadas (reserva) e 1 dúzia de agulhas hipodérmicas	UND	5	R\$380,00	R\$1.900,00
45	Arame farpado	MT	10000	R\$1,50	R\$15.000,00
46	Areme Liso de aço zincado	MT	10000	R\$1,00	R\$10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$429.385,00</b>

**02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Presidente Vargas-MA, 21 de Março 2022

**JOSÉ BARTO DE JESUS RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio  
Gerenciador

**CHAPAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,**  
CNPJ: 13.652.333/0001-47  
Detentor

EMPRESA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA					
CNPJ: 33.961.610/0001-00					
ENDERECO: Avenida Francisco Vitorino de Assunção, Nº 929, Parque Piaui, CEP: 65636310 - UF: MA					
REPRESENTANTE: ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL					
E-MAIL: TEL.: (86) 9835-3244					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1000 ML.CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP A E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	200	R\$ 72,80	R\$ 14.560,00
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMP A E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
13	BALDE PLÁSTICO C/ TAMP A C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	200	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP A E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
23	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
28	FÓSFORO FARD O COM 20 PACOTES	FARDO	100	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00
66	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
67	BOTA PVC CANO CURTO	PARES	100	R\$ 70,96	R\$ 7.096,00
68	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA	UNID	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 136.811,00</b>

EMPRESA: BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI					
CNPJ: 39.999.816/0001-06					
ENDERECO: R PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 21, BAIRRO: SANTA BARBARA, CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE UF: MA					
REPRESENTANTE: JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO					
E-MAIL:BELLEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM TEL.: (98) 8289-5932					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
4	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CX A C/ 12 UNIDADES CX A C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	250	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	100	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
16	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMP A E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMP A E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	100	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	250	R\$ 122,30	R\$ 30.575,00
24	ESCOVÃO MULTUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PC	100	R\$ 66,30	R\$ 6.630,00
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	250	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	450	R\$ 60,25	R\$ 27.112,50



27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 46,90	R\$ 18.760,00
31	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
32	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
33	LIMPADOR TIPO MÚLTIPLO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	200	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
35	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
37	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	650	R\$ 25,00	R\$ 16.250,00
38	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA 5 LITROS	UNID	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
39	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA 10 LITROS	UNID	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
40	LIXEIRA ARAMADA 10-11 LITROS	UNID	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
42	* LUVÁ EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PAR	650	R\$ 12,90	R\$ 8.385,00
43	* LUVÁ SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHADA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PAR	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
44	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	350	R\$ 11,20	R\$ 3.920,00
45	* PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO*	UNID	1500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
46	PAÑO DE PRATO	UNID	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
47	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FD	1500	R\$ 53,60	R\$ 80.400,00
49	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.*	DZ	800	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
51	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	350	R\$ 11,90	R\$ 4.165,00
53	*SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.*	CAIXA	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
54	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PC	350	R\$ 31,00	R\$ 10.850,00
55	SACO P/LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FD	800	R\$ 190,00	R\$ 152.000,00
56	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FD	800	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00
57	*SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FD	800	R\$ 61,00	R\$ 48.800,00
58	SÓDA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	650	R\$ 11,00	R\$ 7.150,00
59	TOALHA DE MÃO	UNID	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
60	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
61	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
62	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	UNID	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
63	VASSOURA DE PIÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
64	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
65	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
69	TAPETE SANITIZANTE TAMANHOS A PARTIR DE 38X58CM	UNID	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
70	TAPETE DE BANHEIRO SIMPLES TAMANHOS A PARTIR DE 40X60CM CORES VARIADAS	UNID	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
71	TOALHA DE ROSTO TAMANHOS A PARTIR DE 65X40 CM CORES VARIADAS	UNID	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 764.847,50</b>

<b>EMPRESA: COMERCIAL CATARINA EIRELI</b>					
<b>CNPJ: 40.372.541/0001-65</b>					
<b>ENDEREÇO: R 101, Nº 67, CEP 65.072-086, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS UF: MA</b>					
<b>REPRESENTANTE: CATARINA DAMASCENO COSTA</b>					
<b>E-MAIL: TEL.: (98) 8785-4248</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, MÚLTIPLO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	CAIXA	700	R\$ 16,89	R\$ 11.823,00
3	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 109,79	R\$ 32.937,00
5	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	100	R\$ 67,89	R\$ 6.789,00
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	100	R\$ 41,69	R\$ 4.169,00
7	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	100	R\$ 45,30	R\$ 4.530,00
8	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	100	R\$ 30,99	R\$ 3.099,00
9	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	400	R\$ 11,89	R\$ 4.756,00
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	200	R\$ 48,49	R\$ 9.698,00
29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 102,49	R\$ 30.747,00
30	LÁ EM AÇO MÚLTIPLO, COM FIOS FINÍSSIMOS EMARANHADOS, FARDOS COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	250	R\$ 219,98	R\$ 54.995,00
36	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 199,24	R\$ 9.962,00
41	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
48	PAPEL TOAHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS	FARDO	300	R\$ 20,89	R\$ 6.267,00
50	PRATO ALUMÍNIO MANUAL Nº 08 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
52	SABÃO EM BARRA 200R, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 47,99	R\$ 14.397,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 199.067,50</b>

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1.100.726,00 (um milhão e cem mil e setecentos e vinte e seis reais)**

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Presidente Vargas\MA, 15 de Março de 2022

**ARNALDO LUNA DE SOUSA**

Sec. de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças  
Gerenciador

**A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**

**CNPJ: 13.961.610/0001-00**

Detentor

**BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 39.999.816/0001-06**

Detentor

**COMERCIAL CATARINA EIRELI**

**CNPJ: 40.372.541/0001-65**

Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: b0e69203c0ef4d832e0b1a244d91b107

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2022.**

Acha-se aberto no município de Presidente Vargas-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Vargas-MA, que tem como objeto: Cotação de preços para contratação de empresa para fornecimento de Kit Gestante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA, com início das propostas dia 01/04/2022 às 09h até dia 01/04/2022 às 15h (horário de Brasília). O processo será realização no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> O termo de cotação e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas, no sacop e disponível através do e-mail [cplpresidentevargas@gmail.com](mailto:cplpresidentevargas@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. **Presidente Vargas/MA, 28 de Março de 2022, ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 0c23714a5b932cad52dc1d526684bde7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081-2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022. CONTRATADO: A M SERVICE LTDA. CNPJ: 39.822.342/0001-22. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ: 15.532.364/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixe para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA, VALOR CONTRATADO: R\$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Manutenção e Funcionamento do FMAS 08.244.0026.2004.0000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 E Decreto Federal Nº 10.024/2019 e suas e Alterações posteriores. **PRESIDENTE VARGAS/MA, 28 de Março de 2022. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude/Contratante.**

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 5a55d7eccd6279dbd18f1fccc4a526fe

**PORTARIA Nº. 07/2022**

**PORTARIA Nº. 07/2022**

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para



solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder diária à Senhora LARISSA MARIA FRAZAO LOPES, Conselheira Tutelar, que vai acompanhar uma família em situação de vulnerabilidade até o CRAS e Conselho Tutelar na cidade de Centro do Guilherme - MA.

**Art. 2º-** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 1,5 (uma diária e meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente à sua saída no dia 24/03/2022 às 05h00min e retorno no dia 25/03/2022 às 20h00min, em conformidade com o Decreto 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

**Israelma Maria Uchôa Mendes Castro**

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 6632370bda9bd618e0f482a957d992c0*

**PORTARIA Nº. 08/2022**

**PORTARIA Nº. 08/2022**

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder diária à Senhora MOISANETE RODRIGUES SILVA, Conselheira Tutelar, que vai acompanhar uma família em situação de vulnerabilidade até o CRAS e Conselho Tutelar na cidade de Centro do Guilherme - MA.

**Art. 2º-** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 1,5 (uma diária e meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente à sua saída no dia 24/03/2022 às 05h00min e retorno no dia 25/03/2022 às 20h00min, em conformidade com o Decreto 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

**Israelma Maria Uchôa Mendes Castro**

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 4b08e9629c37cdc66ef5e70f10b3f2a7*

**PORTARIA Nº. 09/2022**

**PORTARIA Nº. 09/2022**

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Educação de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder diária ao Senhor PEDRO MORAES DOS SANTOS, que se deslocará até a cidade de Centro do Guilherme - MA, a serviço do Conselho Tutelar de Presidente Vargas.

**Art. 2º-** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o Servidor acima citado receberá 1,5 (uma diária e meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente à sua saída no dia 24/03/2022 às 05h00min e retorno no dia 25/03/2022 às 20h00min, em conformidade com o Decreto 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

**Darlíane Cristina Bezerra Figueiredo**

Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 0d056154aede06330cb5124187925b5c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.03.02/2022-PMR. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais de Consultoria Administrativa e Assessoria Jurídica Tributária visando a Eficiência da Gestão Pública mediante a implementação de Rotinas de Trabalho, Auditoria dos Processos Administrativos, Atualização a Legislação Tributária, Implantação e Cobrança da Dívida Ativa visando o Incremento da Receita Municipal. **EMPRESA: Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.484.456/0001-93, localizada na Av. Senador Candido Ferraz, 1250, sala 608, Edifício Office Tower, Jóquei. Teresina PI. **Valor total:** R\$ 99.800,04 (noventa e nove mil oitocentos reais e quatro centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo de Inexigibilidade de

Licitação em epígrafe. **Riachão - MA, 25 de março de 2022.**  
**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: ec336af97fe77c8c3a76a46427be4883

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP - HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP  
Processo Administrativo nº 105.19.10/2021

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2022 - SRP, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.962.910/0001-80 e G M DA CRUZ MODAS, CNPJ/MF Nº 08.841.902/0001-62 convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachão(MA), 25 de março de 2022.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: c8665e912f28287d0f344b47d5873084

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.24.03/2022- CPL/PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, com finalidade de **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e equipamentos, próprios e locados das Secretarias Municipais de Riachão/MA**, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada **no dia 18 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas)**, no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com) ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus

Articulados. Riachão/MA, 28 de março de 2022. Walisson Cunha Duarte - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: ff8937027ad882b26f1d3e9dce1d3a37

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.03.02/2022-PMR.** O Prefeito Municipal de Riachão - MA, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Inexigibilidade de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, **RESOLVE RATIFICAR**, o presente processo licitatório - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais de Consultoria Administrativa e Assessoria Jurídica Tributária visando a Eficiência da Gestão Pública mediante a implementação de Rotinas de Trabalho, Auditoria dos Processos Administrativos, Atualização a Legislação Tributária, Implantação e Cobrança da Dívida Ativa visando o Incremento da Receita Municipal. Empresa: **Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.484.456/0001-93, localizada na Av. Senador Candido Ferraz, 1250, sala 608, Edifício Office Tower, Jóquei. Teresina PI. **Valor total: R\$ 99.800,04 (noventa e nove mil oitocentos reais e quatro centavos).** E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa com a formalização do contrato de prestação de serviço. **Riachão - MA, 25 de março de 2022. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 2678b946c4cb84ccecc34984d458739c

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

Pelo presente Termo de Retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 005/2022, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, o Município de Ribamar Fiquene - MA, através de Comissão de licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as seguintes alterações:

#### **Anexo 1 - TERMO DE REFERÊNCIA:**

*"Inclusão da Cláusula:*

#### **21. DA DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE O POSTO DE COMBUSTÍVEL E A SEDE DO MUNICÍPIO**

*21.1. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este município, pois, se a distância entre a sede do Município e o local da do abastecimento for maior que a determinada, a*

vantagem do “**MAIOR DESCONTO**” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.

21.2. Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade; a empresa licitante vencedora deve possuir posto de combustível localizado numa distância máxima de raio de até 15 (quinze) Km da sede do município; a fim de evitar deslocamentos longos com gastos desnecessários para a Administração Pública.

21.3. Fica facultada a licitante a apresentação de declaração de que possui posto de combustíveis localizados dentro da distância (raio) máxima permitida; no entanto poderá também a administração consultar mediante endereço da mesma para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos dispostos.”

A abertura da sessão fica **ADIADA** para o dia 08 de abril de 2022, as 14:horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações.

As demais cláusulas ficam mantidas conforme consta em edital e seus anexos.

Ribamar Fiquene, 25 de março de 2022.

Rael da Cruz Silva  
Pregoeiro

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: a15fc5fd9e0bc4383930722f95b1d01b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **002/2022**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Software, a empresa **M. V. REIS LACERDA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.236.153/0001-60**, no valor global de **R\$ 16.120,18 (dezesesseis mil, cento e vinte reais e dezoito centavos)**, conforme o fornecimento. Em cumprimento a Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 14 de março de 2022. Vilmar Almeida Lindoso - **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 396971570af7083753a219eee1e47008

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2021

**RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2021**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021** e **PROC. ADM. 047/2021-CPL**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69. **CONTRATADA**: **FELIPE MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 26.666.926/0001-04. **OBJETO**: Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de Serviços Jurídicos de Atuação Consultiva e Contenciosa com atendimento personalizado, junto as diversas Unidades Administrativas do Município de Rosário/MA. O presente termo aditivo vem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/2021 em 12 meses com novo prazo de **23/03/2022 até 22/03/2023**. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, assina a Srª. Ivanilda Pereira Martins - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e pelo Sr. **FELIPE MENDES DE SOUZA**, CPF: 626.112.083-87, RG: 78254497-5 SSP/MA. Rosário/MA. 18 de março de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 8b7c1d7f5ba56df2a3f78445121ac7e0

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021**. **PROC. ADM. Nº 234/2021**. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 30.996.436/0001-43. **CONTRATADO**: Zezualdo Pestana Costa, inscrito no CPF: 757.014.643-34. **OBJETO** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de Locação de Imóvel para o funcionamento da Escola Crispim Rodrigues, de interesse da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário- MA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO**: 04/01/2022 a 04/01/2023. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, assina o Srª Lícia Rosário Carvalho Calvet- Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Srº Zezualdo Pestana Costa - Representante Legal portadora do CPF nº 757.014.643-34. Rosário/MA, 03/01/2022

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: b441dfe8e08d2c83e17c68d25579a62d

### EXTRATO DE CONTRATO 008/2021



Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº **008/2021** - PARTES: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** Rua Eurico Macedo nº 2975, CEP 65150-000, Rosário/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo **Sr. VILMAR ALMEIDA LINDOSO** inscrito no CPF sob nº 706.915.763-00, RG Nº 222135948, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **M. V. REIS LACERDA E CIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **19.236.153/0001-60**, localizado na Rua Senador Clodomir Cardoso Nº 2273, SALA:01 Bairro: Cangalheiro, Caxias - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sr. Michael Vinícius Reis Lacerda**, inscrito no CPF sob o nº 036.078.053-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.120,18 (dezesseis mil, cento e vinte reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. 04 122 3027 2112 0000- Manutenção das Atividades do SAAE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - PJ. 010000 Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até **15.06.2022**. **SUPORTE LEGAL:** Artigo 72, parágrafo único e Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - **Dispensa de Licitação nº. 01/2022**. Pela Contratante assina ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Pela Contratada, **M. V. REIS LACERDA E CIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **19.236.153/0001-60**. Rosário/MA, 15/03/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: dad808cf2e5639347edd371a1ad9a673

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 220/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **220/2021**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **14.239.549/0001-48**. **OBJETO:** **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **006/2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **12.361.0407.2-047 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** **16/03/2022**. **SIGNATÁRIOS:** **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF: **613.337.63-10** e **THIAGO PIRES DE SANTANA**, CPF nº **003.134.613-84**; Representante Legal da **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 16 de março de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 16e6d69f946fe0d972f16a4e76dc6d51

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 221/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **221/2021**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **14.239.549/0001-48**. **OBJETO:** **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **006/2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **12.361.0407.2-044 - MANUT. DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** **16/03/2022**. **SIGNATÁRIOS:** **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; **GLAUCIA LOPES MIRANDA** -

Secretária de Educação, CPF: **613.337.63-10** e **THIAGO PIRES DE SANTANA**, CPF nº **003.134.613-84**; Representante Legal da **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 16 de março de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: d36d124531e489e0cc83e645f1865f68

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **034/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **14.239.549/0001-48**. **OBJETO:** **LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **005/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. **VALOR:** **R\$ 739.250,00 (SETECENTOS TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **26.782.0052.2-018 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** **31/12/2022**. **FUNDAMENTO LEGAL:** **Lei Federal nº 10.520/2002 E 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** **21/03/2022**. **SIGNATÁRIOS:** **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº **724.188.883-49**; e **THIAGO PIRES DE SANTANA**, CPF nº **003.134.613-84**; Representante Legal da **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 15af06af1c09a7de561326008a66f9be

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **050/2022**. Processo Administrativo nº **016/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ nº **19.850.235/0002-81** **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **003/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-002- MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **25/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; e **João ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF nº **001.557.653-10**; Representante Legal da CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA, Sambaíba, 25 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: e7ccc0b355a9cc5419023e47ccacf1d3*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **051/2022**. Processo Administrativo nº **016/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ nº **19.850.235/0002-81** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **003/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 290.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **25/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; e **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF nº **001.557.653-10**; Representante Legal da CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA, Sambaíba, 25 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 2a395676d055d585d173bc2939d04ea9*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **052/2022**. Processo Administrativo nº **016/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ nº **19.850.235/0002-81** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **003/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 545.700,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL,**

**SETECENTOS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **25/03/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10**; e **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF nº **001.557.653-10**; Representante Legal da CONSIGO EMPREENDIMENTO LTDA, Sambaíba, 25 de março de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 627296413599c4a1d862d2a92155da1d*

#### **PORTARIA Nº 012/2022- GAB**

PORTARIA Nº 012/2022- GAB

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a comissão organizadora da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 30/03/2022, quarta-feira, às 20hs no centro Cultural João Alves Costa, em Sambaíba-MA.

**Art. 2º** - A referida comissão é formada pelos **membros do poder público**: DORGIVAU PEREIRA DA SILVA e JOÃO DA CRUZ PLÁCIDO DE SOUSA FILHO; e pelos **membro da sociedade civil**: FELICIANA RIBEIRO LIMA e RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA.

**Art. 3º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS

**Prefeita Municipal**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*

*Código identificador: 281d70cb8c4ffc0d263547b8f01c70b3*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.1002.0001/2022.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 08.1002.0001/2022. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer



gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino. Período e local para entrega dos envelopes: De 25 de março de 2022 a partir das 08h00min até 18 de abril de 2022, às 08h:00min na sede da Prefeitura nas dependências da Sala de reunião da CPL, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA. Data de Abertura dos envelopes: 18 de abril de 2022 às 09h:00min no endereço supra.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3566-1049, pelo site  
<https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>  
ou pelo endereço eletrônico [cpl.stf@outlook.com](mailto:cpl.stf@outlook.com).

Santa Filomena do Maranhão/MA, 24 de março de 2022.  
WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Pregoeiro

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: c807a483a8025ce9fc06801979a8de7d*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL** **Nº005/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 01.1803.0001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos de engenharia. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2022 às 09:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3566-1049, pelo site  
<https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>  
ou pelo endereço eletrônico [cpl.stf@outlook.com](mailto:cpl.stf@outlook.com).

Santa Filomena do Maranhão/MA, 24 de março de 2022.  
WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Pregoeiro

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 960ddc279a270163cd5a3482cb578643*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº** **006/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 01.1803.0002/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o futura e eventual fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2021 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2022 às 11:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3566-1049, pelo site

<https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>  
ou pelo endereço eletrônico [cpl.stf@outlook.com](mailto:cpl.stf@outlook.com).

Santa Filomena do Maranhão/MA, 24 de março de 2022.  
WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Pregoeiro

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: 3c9648990adabc9aa6917da3f2e600e2*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

#### **DECRETO Nº 07 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, no uso da competência que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Educação de Santa Rita - COMEP, a ser realizada na cidade de Santa Rita, com o tema “Estado Democrático de direito e defesa da Educação Pública, laica, inclusiva com equidade, qualidade social”. A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica, no contexto do Plano Municipal de Educação”. Art. 2º A 3ª COMEP tem por objetivo geral avaliar o cumprimento do PME, suas metas e estratégias, além de propor políticas e ações prioritárias que indiquem responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de educação. Art. 3º A 3ª COMEP tem por objetivos específicos: I - Acompanhar e avaliar as deliberações das Conferências Municipais e Intermunicipais de Educação, verificando seus impactos e procedendo às atualizações necessárias à política estadual de educação do Maranhão;- Reunir informações qualitativas e quantitativas que possibilitem a retomada do planejamento sobre a realidade educacional do município; II - Propor alterações nas metas e estratégias a partir da realidade levantada nas Conferências; III - Orientar o alinhamento do planejamento educacional a partir de objetivos mútuos entre os entes das instituições municipais e a sociedade civil. Art. 4º O tema central da 3ª COMEP será dividido nos seguintes eixos temáticos: I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação; II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais; III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social; IV - Planos decenais, SNE e democratização da educação: acesso, permanência e gestão; V - Planos decenais, SNE, educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão; VI - Planos decenais, SNE e políticas Inter setoriais de desenvolvimento e educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação; VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social. Art. 5º As**

diretrizes gerais e organizativas para a realização da COMEP serão elaboradas e coordenadas pela Comissão Organizadora. **Art. 6º** A Comissão Organizadora da COMEP terá as seguintes atribuições: I - Avaliação de Diretrizes e Metas; II - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da educação; III - Viabilidade da criação do SME: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção; IV - Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e Direitos Humanos; V - Valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; VI - Análise e discussão do ensino remoto no contexto da pandemia. **Art. 7º** A supervisão e a orientação das atividades de articulação e coordenação serão exercidas pela Comissão de Organização, que adotará todas as medidas administrativas e gerenciais necessárias ao fiel atendimento dos objetivos da 3ª Conferência Municipal de Educação - COMEP, contidos nos artigos 2º e 3º, bem como das atribuições especificadas no Art. 6º deste Decreto. **Art. 8º** As despesas com a realização da 3ª COMEP correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, respeitada sua capacidade financeira e em conformidade com a respectiva dotação orçamentária. **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MARÇO DE 2022.** HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 7d5a670c23cea5903168e9fbfac05dd4

#### PORTARIA N.º 024/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Educação - Lei nº 206, de 2015, que prevê o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação que favoreçam o cumprimento de suas metas e estratégias, bem como a realização, a cada 02 (dois) anos, de uma agenda de avaliação periódica, para promoção das adequações necessárias à sua efetivação; **CONSIDERANDO** o Decreto de 26 de abril de 2017, que convoca a Conferência Nacional de Educação; **CONSIDERANDO** a realização da 3ª Audiência Popular de Educação, que será coordenada pelo Fórum Nacional Popular de Educação, **RESOLVE: Art. 1º.** Convocar a 3ª Audiência Municipal de Educação, a ser realizada na cidade de Santa Rita/MA, no dia 05 de abril 2022, com o tema "**Estado democrático de direito e defesa da educação pública, laica, inclusiva, com equidade e qualidade social**". § 1º. A 1ª Audiência Pública de Educação deve constituir-se como espaço de participação social, na definição das políticas educacionais para consolidação do Plano Municipal de Educação. § 2º. A Secretaria Municipal de Educação, promoverá a 3ª Audiência Municipal de Educação - 2022. **Art. 2º.** A audiência Pública de Educação tem por objetivo geral avaliar o cumprimento do PME, suas metas e estratégias, além de propor políticas e ações que indiquem responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de educação. **Parágrafo Único** - São objetivos específicos: I - Acompanhar e avaliar as deliberações das Conferências Municipais e Intermunicipais de Educação, verificando seus impactos e procedendo às atualizações necessárias à política estadual de educação do Maranhão;- Reunir informações qualitativas e quantitativas que possibilitem a retomada do planejamento sobre a realidade educacional do município; II - Propor alterações nas metas e

estratégias a partir da realidade levantada nas Conferências; III - Orientar o alinhamento do planejamento educacional a partir de objetivos mútuos entre os entes das instituições municipais e a sociedade civil. **Art. 3º.** O tema central da Audiência Pública Municipal terá como base os seguintes eixos: **Eixo 01** - Avaliação de Diretrizes e Metas; **Eixo 02** - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da educação; **Eixo 03** - Viabilidade da criação do SME: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção; **Eixo 04** - Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e Direitos Humanos; **Eixo 05** - Valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde? **Eixo 06** - Análise e discussão do ensino remoto no contexto da pandemia; **Art. 4º,** A SEMED coordenará a realização da Audiência Pública de Educação 2022, desenvolvendo suas atividades, com vista a: I . Atender aos aspectos políticos e administrativos que sejam relevantes para realização do evento; II . Planejar os processos necessários à realização da audiência, bem como propor estratégias metodológicas para organização e sistematização dos documentos que subsidiarão a realização das conferências. **Art. 5º** As despesas com a realização das atividades correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, respeitada sua capacidade financeira e orçamentária. **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA RITA, AOS 18 DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Rosângela Alves Pereira - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 3e13a6caf5666ab64a53c77feba6fad1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021-SDA**

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita CNPJ sob o Nº 30.962.822/0001-14.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como o objeto alterar as **CLÁUSULAS: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.

**ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ARCENIO PEREIRA DE SA NETO (CONTRATADA).**

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: e4bf7478e62bb11479b6faa4b14b926d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO****AVISO DE ADIAMENTO TP 01 2022****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO/  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que fica devidamente adiada a presente sessão pública, anteriormente marcada para o dia 29/03/2022 às 09h00min, a presente licitação fica transferida para dia 06/04/2022 às 09h00min por motivo de interesse da Administração Pública, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica CV 8.123.00/2021CODEVASF, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS

informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail:cplsadomingos.ma@gmail.com ou

**www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul** - São Domingos do Maranhão (Ma),28 de março de 2022**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** - PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**  
Código identificador: c880cf93ff42e6413af3e0ae8504472b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO****RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2022**PROCESSO ADM.:** 025.2022**ATA Nº:** Nº 001/2022**Data de Abertura:** 08/03/2022**Validade:** 12 meses**PREÂMBULO**

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 025/2022 que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 002/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias da prefeitura municipal de São João do Paraíso - MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

CNPJ nº: 18.604.476/0001-05

Endereço: Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA

Telefone: (99)98427-4972

E-mail: refrigeração\_vasconcelos@hotmail.com

Representante Legal: Sr. (a). Maykon Queiroz Vasconcelos

CPF Nº 040.436.833-67

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DE MOVIMENTAÇÃO DO TONER IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DUPLA MOVIMENTAÇÃO DO TONER IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	7	R\$ 444,00	R\$ 3.108,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SENSOR DE ENTRADA	SERVIÇO	12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SEPARADOR DE PAPEL	SERVIÇO	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
25	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS	SERVIÇO	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00

26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA CABO FLAT DO ADF IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA CABO FLAT DO SCANNER	SERVIÇO	6	R\$ 323,00	R\$ 1.938,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGENHAGEM DO ACOPLADOR, DRIVE - PAR IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	7	R\$ 308,00	R\$ 2.156,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGENHAGEM DO FUSOR - 17 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	7	R\$ 303,00	R\$ 2.121,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGENHAGEM DO FUSOR - 24 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGENHAGEM DO PÍÃO DO FRAME IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 184,00	R\$ 920,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGENHAGEM DO ROLO FUSOR IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA CPU IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA FONTE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	6	R\$ 374,00	R\$ 2.244,00
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA MOTORES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	5	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA SENSOR DE INJEÇÃO IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 492,00	R\$ 4.920,00
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SOLENÓIDE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ETROCA ENGENHAGEM DO FUSOR - 19 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
42	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370	SERVIÇO	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
43	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370 COM TROCA DE CILINDRO	SERVIÇO	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
44	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370 COM TROCA DE FOTOCONDUTOR	SERVIÇO	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
45	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-3442	SERVIÇO	30	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
46	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-3442 COM TROCA DE CILINDRO	SERVIÇO	25	R\$ 321,00	R\$ 8.025,00
47	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-3442 COM TROCA DE FOTOCONDUTOR	SERVIÇO	25	R\$ 314,00	R\$ 7.850,00
48	TONER BROTHER TN-2370 ORIGINAL	UNID	20	R\$ 327,00	R\$ 6.540,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 82.075,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;



- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

são João do Paraíso - MA, 22 de março de 2022



**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento  
Domingos da Costa Vale

**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**  
CNPJ nº: 18.604.476/0001-05  
Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos  
Representante legal  
**CONTRATADA**

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 0117ce95592a730745382de2f29013aa*

## PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP** **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs do dia 20 de abril de 2022**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social (CRAS), de interesse da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.sãojoãooparaíso.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 25 de março de 2022. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: ced0cd6ec672f0586fc81749f4b7e092*

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43. OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Expediente Em Geral, para o SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em **17 de março de 2022**. Valor Contratual: **R\$ 17.188,89 (dezessete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. **Luis Carlos Rosa Caldeira** - Diretor geral do SAAE.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: fc8a54d2fcc9737e3e48bd3781cf2781*

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43. OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Limpeza Em Geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em **17 de março de 2022**. Valor Contratual: **R\$ 17.298,86 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. **Luis Carlos Rosa Caldeira** - Diretor geral do SAAE.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: 8679dffe21bd977950de5f72db4b6662*

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43. OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em **17 de março de 2022**. Valor Contratual: **R\$ 17.357,96 (dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. **Luis Carlos Rosa Caldeira** - Diretor geral do SAAE.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA*  
*Código identificador: ca9bdb7b083baeac4553f18d3785954*

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: **Nº. 015/2022**; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **006/2020**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: l. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43, representada pelo Sr. LINDOMAR PIRES DE SOUSA, CPF. Nº. 963.930.763-72; OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Expediente Em Geral, para o SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal

8.666/93; ASSINATURA DO CONTRATO: **22/03/2022**; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL: **R\$ 17.188,89 (dezessete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), **22 de março de 2022**.

**Luis Carlos Rosa Caldeira** Diretor geral do SAAE.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 5f3ee0c898ad66e77aefb76076f6f8cc*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: **Nº. 016/2022**; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **009/2022**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: I. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43, representada pelo Sr. LINDOMAR PIRES DE SOUSA, CPF. Nº. 963.930.763-72; OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Materiais De Limpeza Em Geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA DO CONTRATO: **22/03/2022**; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL: **R\$ 17.298,86 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), **22 de março de 2022**.

**Luis Carlos Rosa Caldeira**  
Diretor geral do SAAE.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: a52b6b5c7d3ae7718a62a10f0db8ed97*

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: **Nº. 017/2022**; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **010/2022**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: I. pires de sousa COMERCIO e EMPREENDIMENTO ltda, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43, representada pelo Sr. LINDOMAR PIRES DE SOUSA, CPF. Nº. 963.930.763-72; OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA DO CONTRATO: **22/03/2022**; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL: **R\$ 17.357,96 (dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**; FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), **22 de março de 2022**.

**Luis Carlos Rosa Caldeira**  
Diretor geral do SAAE.

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 016e6bf4b74b1946801f41045f1399b3*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS

#### AVISO DE ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 240102201/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de março de 2022, pág. 99. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar; **ONDE SE LÊ:** Valor do contrato: R\$ 45.446,90 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). **LEIA-SE:** Valor do contrato: R\$ 45.446,99 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 02022022/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de fevereiro de 2022, pág. 94. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal da Mulher, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar; **ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.. **LEIA-SE:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 18ae8be588a6bade250dadf7335ff4f2*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - CPL**  
**Processo Administrativo Nº 62/2022**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho: BR 230 - Localidade Canto do Bacabal, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

**DATA DA SESSÃO: 18/04/2022**

**HORÁRIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos).**

**MOTIVO DO ADIAMENTO - ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **[cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br)**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de março de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha  
Presidente CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 8da0666ef94f76b551e7dab37595ecb7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

### PORTARIA Nº 36/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 36/2022, de 18 de Março de 2022.**

“Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, e dá outras providências”.

**BARTOLOMEU GOMES ALVES**, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Despacho de id *retro* que determina a lotação do servido abaixo qualificado;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração pública e finalidade do ato.

**1º) - Reintegrar sub Judice**, Servido Efetivo o **Sr. Darionildo da Silva Sampaio** portador do RG nº 24571222003-9, inscrito no CPF nº436.126.013-34.

2º) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 18 dias do mês de Março de 2022.**

**Bartolomeu Gomes Alves**  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 952ca2873d489057dcd3831efe025343

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.21/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO** N.º 06.21/2022. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA**: E De M Dos Santos Serviços Eireli, CNPJ Nº 30.548.690/0001-89, representada por Elton De Moraes Dos Santos, CPF nº 074.640.503-04. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 01: unidade escolar Álvaro Almeida Filho). **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA**: 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL**: R\$ 327.023,66 (trezentos e vinte e sete mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 1b1bf1ef52bb4872f81e46503cac9d8d

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.22/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO** N.º 06.22/2022. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA**: J S Carvalho Construtora Eireli, CNPJ Nº 01.867.285/0001-25, representada por Jeferson Sousa Carvalho, CPF nº 047.251.753-82. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 02: unidade escolar José Ramos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL**: R\$ 238.090,43 (duzentos e trinta e oito mil e noventa reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 775872900bb10173b4873eba493354ad

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.23/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO** N.º 06.23/2022. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA**: Laguna Construtora Eireli, CNPJ Nº 39.986.595/0001-31, representada por Bruno Castro Oliveira Costa, CPF nº 016.873.503-29. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 03: unidade escolar Coronel Dô Carvalho). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL**: R\$ 177.675,87 (cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA**: O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 949d059fecfd346002b06271671a99



**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.24/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.24/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** L B Construções Serviço E Transporte Ltda, CNPJ Nº 26.908.786/0001-33, representada por Lucas Da Silva Farias, CPF nº 061.437.373-55. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 04: unidade escolar Vera Cruz). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 167.763,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: c702ec521dc32724976a847342025860*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.25/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.25/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** Laguna Construtora Eireli, CNPJ Nº 39.986.595/0001-31, representada por Bruno Castro Oliveira Costa, CPF nº 016.873.503-29. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 05: unidade escolar Tiradentes). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.500,20 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: df37c3481d74303df1926b8c14590b18*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.26/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.26/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** L B Construções Serviço E Transporte Ltda, CNPJ Nº 26.908.786/0001-33, representada

por Lucas Da Silva Farias, CPF nº 061.437.373-55. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 06: unidade escolar Deodoro da Fonseca). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 153.398,39 (cento e cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: 1351b4d44bd75198ebad4ce60a853093*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.27/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.27/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** L B Construções Serviço E Transporte Ltda, CNPJ Nº 26.908.786/0001-33, representada por Lucas Da Silva Farias, CPF nº 061.437.373-55. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 07: unidade escolar Ludgera Pires). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 153.398,39 (cento e cinquenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: 96faf55063c00930594ef8d634a873f3*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.28/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.28/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** E De M Dos Santos Serviços Eireli, CNPJ Nº 30.548.690/0001-89, representada por Elton De Moraes Dos Santos, CPF nº 074.640.503-04. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 08: unidade escolar Sta Terezinha). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 128.186,73 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.

Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: 83d1793529485f7c691296322aac5f75*

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.29/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.29/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** Laguna Construtora Eireli, CNPJ Nº 39.986.595/0001-31, representada por Bruno Castro Oliveira Costa, CPF nº 016.873.503-29. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 09: unidade escolar Tancredo Neves). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 98.255,03 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: eb7c51d6c525e01e891fd83c6cb47f1*

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.30/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.30/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** L B Construções Serviço E Transporte Ltda, CNPJ Nº 26.908.786/0001-33, representada por Lucas Da Silva Farias, CPF nº 061.437.373-55. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 10: unidade escolar Nssa Senhora de Fátima). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 92.669,07 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: e32ef7b5f1fddd4130d994ee75659230*

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.31/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.31/2022.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** J S Carvalho Construtora Eireli, CNPJ Nº 01.867.285/0001-25, representada por Jeferson Sousa Carvalho, CPF nº 047.251.753-82. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 11: unidade escolar Adriano Araújo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 83.340,07 (oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: b898e391dced1cdcba0d045ed3f13a8c*

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.32/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.32/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** L B Construções Serviço E Transporte Ltda, CNPJ Nº 26.908.786/0001-33, representada por Lucas Da Silva Farias, CPF nº 061.437.373-55. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 12: unidade escolar Raimundo Rodrigues). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.049 construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino fundamental; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 113.543,28 (cento e treze mil quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*  
*Código identificador: ddbbe9a5cfcfe317fe4d4af20a1efc47*

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 06.33/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 06.02/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. **CONTRATO N.º 06.33/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Ronildo Cardoso Silva, Portaria GP nº 15/2022. **CONTRATADA:** L B Construções Serviço E Transporte Ltda, CNPJ Nº 26.908.786/0001-33, representada por Lucas Da Silva Farias, CPF nº 061.437.373-55. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de reforma e adequação de unidades escolares municipais de Serrano Do Maranhão/Ma (lote 13: unidade escolar Augusto Lima). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB; 12 365 0023 1.031 construção, reforma,



ampliação das unidades escolares do ensino infantil; 4.4.90.51.00 obras e instalações. **VALOR TOTAL:** R\$ 133.775,46 (cento e trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 24/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 28 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 1d5a039f2afc47278d2dbd084c39bbe9*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.15032022.13.007/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.15032022.13.007/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. **CONTRATADO:** A.G.M. LUSTOSA EIRELI (BABY DISNEY PAPELARIA), AV DR OSANO BRANDAO, Nº 428 A, BAIRRO CENTRO, COLINAS - MA, CNPJ: 11.107.729/0001-88. **REPRESENTANTE:** Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF: 192.956.693-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.189,72 (setenta mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Unidade:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **Dotação:** 04.122.0002.2013.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 4d62cdc562d51b19e8e3d020c74d75c4*

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.03032022.13.017/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 09.03032022.13.017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, PRAÇA DO MERCADO, Nº 14, BAIRRO CENTRO, LORETO-MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portador do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.856,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). **Unidade:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **Dotação:** 10.301.0007.2029.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: ac3bf928ae231876cc952e7291692860*

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10.03032022.13.017/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 10.03032022.13.017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Sucupira do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, PRAÇA DO MERCADO, Nº 14, BAIRRO CENTRO, LORETO/MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portador do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.134,00 (nove mil e cento e trinta e quatro reais). **Unidade:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **Dotação:** 04.122.0002.2013.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: c18879719b120ef3a4b945bd42645e53*

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 08.03032022.13.017/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 08.03032022.13.017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022. **CONTRATADO:** D. FREITAS LIMA - ME, PRAÇA DO MERCADO, Nº 14, BAIRRO CENTRO, LORETO-MA, CNPJ Nº 08.430.734/0001-12. **REPRESENTANTE:** Delva Freitas Lima, portador do CPF: 014.794.003-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais). **Unidade:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **Dotação:** 10.301.0007.2029.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: e37e3c96668b0b18c2bc2409a1bd84dc*

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.07032022.013.001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.07032022.013.001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA JDC LTDA, Av. Industrial, Nº 03, Bairro Santa Rita, Imperatriz - MA, CNPJ:

06.896.534/0001-24. REPRESENTANTE: Luciano Rodrigues Seide. CPF: nº 001.125.663-08. VALOR DO CONTRATO: R\$ 417.575,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.306.0019.2090.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 73f7c399da28717ff6f72235745c32f4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### ATO NORMATIVO 001/2022 GABTF/MA

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo da Lei Orgânica do município.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR o Lote de Terras Urbano n.º 01 (um) , com a área de 10.561,82cm<sup>2</sup> (dez mil, quinhentos e sessenta e um metros e oitenta e dois centímetros quadrados), da Quadra 10 (dez), do setor 01 (um), Loteamento Urbano I, localizado no Bairro Jardim Primavera, perímetro urbano do município de Tasso Fragoso/MA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer averbação de destinação do imóvel retromencionado, devidamente matriculado nesta Serventia Extrajudicial Notarial e Registral, sob o nº 2810, para a construção de uma escola com nove salas padrão FNDE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**

Prefeito de Tasso Fragoso

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: bb78eaf6be344156940d14d2a020fc56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PMT

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) - Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021 - PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 153-10/2021-11-PMT**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana compreendendo: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e transporte de entulho, resíduos de varrição e poda, serviços de varrição, capinação, roço, poda e pintura de meio fio, no município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico..

<b>EMPRESAS INABILITADAS</b>
ALPHA ÔMEGA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.022.781/0001-49
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001?08
DONA GI LTDA CNPJ: 20.754.103/0001?54
ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 19.125.143/0001?58
ETC ESCRITÓRIO TECNICO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI CNPJ: 14.149.248/0001?23
I L C BRANCO ALMEIDA LTDA CNPJ: 19.580.762/0001?32
J S COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001?13
J A C SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0001?83
LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO CNPJ: 23.097.469/0001?96
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.794.268/0001?57
NEUSA MARIA S DA SILVA SERVIÇOS CNPJ: 41.854.419/0001?98
R A CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 13.772.961/0001?66
S DA S COELHO EIRELI ? EPP CNPJ: 11.453.310/0001?88
T A N COSTA CNPJ: 28.403.062/0001?63
<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>
L R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.287.364/0001?98
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ: 13.259.179/0001?48

Dando-lhes ciência das decisões adotadas com respeito às inabilitações, facultando-lhes o direito a manifestação do interesse de recorrer das decisões adotadas, bem assim, havendo manifestação de recursos, concedendo-lhes o prazo nos moldes definidos pelo art. 109 da Lei 8.666/93

Tutóia (MA), 28 de março de 2022.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:</b>
Leidiane Pereira Vieira Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Fabiana de Paiva Lima Galeno Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Marciel Carvalho Rocha Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 79857e7c3c77c0aa13df618f8d1f5498

#### **EXTRATO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PMT**

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) - Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 - PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 154-10/2021-11-PMT**.

**DO OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública de faixa de areia das praias da Barra, Arpoador e Andreza no município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.*

<b>EMPRESAS INABILITADAS</b>
ALPHA ÔMEGA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.022.781/0001-49
ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 19.125.143/0001?58
<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>
DONA GI LTDA CNPJ: 20.754.103/0001?54
ETC ESCRITÓRIO TECNICO CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI CNPJ: 14.149.248/0001?23
L R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.287.364/0001?98
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ: 13.259.179/0001?48

Dando-lhes ciência das decisões adotadas com respeito às inabilitações, facultando-lhes o direito a manifestação do interesse de recorrer das decisões adotadas, bem assim, havendo manifestação de recursos, concedendo-lhes o prazo nos moldes definidos pelo art. 109 da Lei 8.666/93.

Tutóia (MA), 28 de março de 2022.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:</b>
Leidiane Pereira Vieira Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Fabiana de Paiva Lima Galeno Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Marciel Carvalho Rocha Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 7fab6aabc51b85517205fc74feb50988

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

### **LEI MUNICIPAL 180/2022 QUE DISPÕE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO M. DE D BACELAR COM O FAPEDUQUE**

#### **LEI MUNICIPAL Nº 180 / 2022. DUQUE BACELAR 28 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de **DUQUE BACELAR**, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, APROVOU E EU, USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: 180/2022.**

**Art. 1º** Ficam autorizados o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Duque Bacelar com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar - Ma - FAPEDUQUE, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).[i]

**§ 1º** Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o **caput** incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias com vencimento até 31 de outubro de 2021 (competência até setembro de 2021).

**§ 2º** Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o **caput** deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV do **caput** do art. 115 do ADCT.

**Art. 2º** Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, com dispensa da multa.

**Parágrafo único.** Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, aplicam-se os critérios previstos no **caput** aos valores dos montantes consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

**Art. 3º** As prestações vincendas serão atualizadas

mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

**Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento

**Art. 5º** O pagamento das prestações dos parcelamentos/reparcelamentos previstos nesta Lei será descontado do Fundo de Participação dos Municípios - FPM[ii], cabendo ao Município o pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela, inclusive dos acréscimos legais previstos, caso o desconto determinado neste artigo não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas.

**Parágrafo único.** O desconto do FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, concedida no ato de formalização dos termos, e vigorará até a quitação dos termos.

**Art. 6º** O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos/reparcelamentos de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento e as demais, até o dia **12 (dode)** dos meses subsequentes.

**Art. 7º** A falta de pagamento de qualquer das parcelas do Parcelamento Especial nos seus respectivos vencimentos sujeita o contribuinte:

I - Atualização monetária e juros;

II - Multa prevista na legislação tributária do município.

**Art. 8º** O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar - Ma - FAPEDUQUE deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º; e

II - No inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas, ou ainda no atraso de pagamento de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, independentemente de notificação ou ato administrativo específico.

**Art. 9º** O inadimplemento do Parcelamento Especial importa na exigibilidade e cobrança da totalidade do crédito remanescente com o prosseguimento ou início do processo administrativo ou ajuizamento da execução, podendo ser restabelecidos os valores amortizados no pagamento da dívida principal.

**Parágrafo único.** Em caso de inadimplemento do parcelamento, as dívidas que foram transacionadas, terão como data de origem aquela estabelecida na assinatura do termo de parcelamento.

**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA,**  
Estado do Maranhão, em **28 de março** de 2022.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 496daeb79e9713e7c5bd05a35d8fe6ab



**LEI MUNICIPAL 181 QUE DISPÕE MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR -**

**LEI MUNICIPAL Nº 181/2022 Duque Bacelar- MA, 28 de março de 2022**

**Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do município de Duque Bacelar-MA, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, APROVOU E EU, USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: 181/2022.**

:

**Capítulo I  
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art. 1º. O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Duque Bacelar - MA fica alterado, por meio desta Lei Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

II - as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Regras gerais de aposentadoria**

Art. 3º Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e §§ 4º-A, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou

II - caput do art. 22.

Art. 4º No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, aplica-se, nos termos dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Pensão por morte**

Art. 5º Conforme prevê o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar será aplicado o disposto no caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Direito adquirido**

Art. 6º A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os

requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos se dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

**Abono de permanência**

Art. 7º Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos, enquanto não estabelecidas por lei condições para o seu pagamento:

I - alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

II - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

III - arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

**Disposições Finais**

Art. 8º. O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Lei Complementar, para seu fiel cumprimento.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas na **Lei municipal nº 070 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, em 28 de março de 2022.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: f991cb80f1493b791cddc67a9fd276fo*

**LEI MUNICIPAL 182/2022 QUE ESTALECE A POLITICA MUNICIPAL PARA COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**LEI MUNICIPAL Nº 182 /2022 DUQUE BACELAR - MA DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**Estabelece a Política Municipal para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - Programa Compra Local.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, APROVOU E EU, USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: 182/2022.**

**Art. 1º** Esta lei estabelece a Política Municipal para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, doravante chamado Programa Compra Local.

**Parágrafo único.** O Programa Compra Local objetiva que o Município de Duque Bacelar utilize o poder das compras institucionais como elemento propulsor do desenvolvimento local sustentável.



**Art. 2º** Para fins desta Lei, entende-se por agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais aqueles definidos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

**Art. 3º** Os alimentos adquiridos no âmbito da Programa Compra Local serão destinados para:

- I. - as ações de promoção de segurança alimentar e nutricional;
- I. - o abastecimento da rede socioassistencial;
- I. - o abastecimento de equipamentos de alimentação e nutrição;
- I. - o abastecimento da rede pública de educação básica, bem como da rede filantrópica, comunitária de ensino, que recebam recursos públicos; e
- I. - demais instituições públicas com fornecimento regular de refeições, tais como, unidades do sistema de saúde.

**Art. 4º** O Programa Compra Local estabelece o percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) nas compras realizadas pela Administração Direta e Indireta do Município de Duque Bacelar para aquisição de bens e de serviços provenientes da Agricultura Familiar, de Empreendimentos Familiares Rurais e de organizações fornecedoras definidas como cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado, que detenham o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF (antiga DAP).

**Art. 5º** As aquisições de alimentos, no âmbito do Programa Compra Local, serão realizadas com dispensa do procedimento licitatório, desde que, cumulativamente, sejam atendidas as seguintes exigências:

- I. - os preços sejam compatíveis com os vigentes na tabela de preços da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB.
- I. - os beneficiários fornecedores e organizações fornecedoras comprovem sua qualificação, na forma indicada nos incisos II e III do art. 4º do Decreto nº 7.775, de 2012;
- I. - seja respeitado o valor máximo anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisições de alimentos, por unidade familiar, independente de os beneficiários fornecedores participarem de outras modalidades do Programa Alimenta Brasil - PAB, observado o disposto no art. 19, § 1º, do Decreto nº 7.775, de 3 de abril de 2012; e
- I. - os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos beneficiários fornecedores e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

**Art. 6º** Serão beneficiários fornecedores da Programa Compra Local os agricultores familiares e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

**§ 1º** A comprovação da aptidão dos beneficiários fornecedores será feita por meio da apresentação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF física; e as organizações fornecedoras, definidas como cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a CAF jurídica.

**§ 2º** O limite de venda por ano das organizações fornecedoras será a soma dos limites individuais dos beneficiários fornecedores que vendem produtos para as organizações que se enquadram nos critérios definidos neste artigo.

**§ 2º** Fica facultada ao órgão responsável pela compra a utilização dos preços de referência estabelecidos nas aquisições do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**Art. 7º** Os pagamentos pelos alimentos adquiridos no âmbito da Programa Compra Local serão realizados diretamente aos beneficiários fornecedores ou às organizações fornecedoras.

**Art. 8º** A demanda por alimentos será divulgada por meio de Chamada Pública.

**Art. 9.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA,**  
Estado do Maranhão, em **28 de Março de 2022.**

Atenciosamente,

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 45d2685a83a51e641b45a4ccdb9db54c*

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003243/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003243/2022. RATIFICO e HOMOLOGO a Tomada de Preço nº 001/2022, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para contratar com a empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.274.505/0001-21, objetivando a prestação de serviços de construção de Escola de 06 Salas com Quadra Coberta padrão FNDE no Povoado Canela dos Ferreiras no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O valor global do contrato é de R\$ 2.004.400,22 (dois milhões, quatro mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos), que será pago com recursos: Órgão: 0212 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Unidade: 12.361.00.1.032 Construção, ampliação e Reforma Mobil. E Equip. de Escolas do Ensino Fundamental; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Pertencente a Prefeitura

Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Olho d'Água das Cunhãs - MA 22/01/2022. Wesley Alves de Sá, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Ordenador de Despesas.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: a990f422bfe017c1183831259bf2c589

### **AVISO DE LICITAÇÃO, CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 001/2022.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

#### **ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 001/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2022, licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, Art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sala da Central Permanente de Licitação - CPL, Rua João Pessoa, nº 56 centro no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar o Edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou no site: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com).

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 28 de março de 2022.

JOEL MEIRELES SILVA  
Presidente da CPL.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: a7b844491720aee4bb3da8ec9e5d0d71

### **AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 PMODC** O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, tendo como objeto a aquisição de peças automotivas em geral para atender a

demanda das diversas Secretarias Municipais de Olho d'Água das Cunhãs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 12/04/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br) - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 28 de março de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA, Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 12d4c55b3e20771484eb9cdc3711c115

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003243/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.274.505/0001-21. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Escola de 06 Salas com Quadra Coberta padrão FNDE no Povoado Canela dos Ferreiras no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.004.400,22 (dois milhões, quatro mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: tomada de preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0212 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Unidade: 12.361.00.1.032 Construção, ampliação e Reforma Mobil. E Equip. de Escolas do Ensino Fundamental; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 14/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 7bb5745a608aa0fb95f88a8e1e3f7bb0

### **ATO AVISO DE DISTRATO, EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019.**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

#### **ATO AVISO DE DISTRATO**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019. CONTRATO DE REPASSE/CAIXA Nº 844954/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, resultado do Processo Licitatório, realizado na Modalidade Tomada de Preço. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CNPJ: 06.014.005/0001-50 e a Empresa TPCO ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.931964/0001-65. BASE LEGAL: Artigo 78, inciso III e V e Artigo 79, inciso II, da Lei nº

8.666/93 e ainda parecer jurídico/PMODC em anexo, ficando a administração municipal obrigada a realizar um novo certame, dentro dos ditames legais. Olho d'Água das Cunhãs - MA.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 27 de dezembro 2021.

WESLY ALVES DE SÁ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 74c34af825f00bc2e4cd1c609573876c*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação nº 19/2021, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros diversos, para Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: **CLENILSON MUNIZ BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº **23.515.104/0001-34**, referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros diversos para o Hospital Municipal Dom Hélio Campos, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

**Ratifico**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Fred Norton Moreira dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, Viana/MA, 23 de Fevereiro de 2022. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Janaira Silva Sá.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 30a23564a67e000928e3e2d32d2c1700*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES e a empresa contratada CONTABILIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: Nº 04.060.167/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Viana/MA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data subsequente ao vencimento do instrumento contratual, com vigência de até 12 (Doze) meses. Unidade Orçamentária 02.03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fonte de recurso 0100 Recursos Ordinários. Função Programática 04 122 007 2139 0000 - Superintendência de Controle Contábil e Financeira. Categoria Econômica 3.3.90.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e CONTABILIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME - CONTRATADA. Viana/MA, 24 de março de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 64f3fb1ce67313cd72cb5e31efe64533*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada por, CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, E RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e a empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: Nº 39.614.199/0001-83. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para adequação de estradas vicinais nos povoados SANTA MARIA, SÃO CRISTOVÃO/SANTEIRO ao SÃO MIGUEL no Município de Viana/MA. **BASE LEGAL** Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **VALOR: R\$ 798.282,84 (Setecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA:** O Período de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 35-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00- SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15-URBANISMO 15 451- INFRAESTRUTURA URBANO 15 451 0323-PLANEJAMENTO URBANO 15 451 0323 1068 0000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.5.10-FONTES DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO 1001-FONTE DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE-RECURSOS ORDINÁRIOS- RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- CONTRATANTE e JB EMPREENDIMENTOS EIRELI-CONTRATADA. Viana/MA, 25 de março de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 1ac0ac439dd4392583ea93ece219249b*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada por, CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, E RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e a empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: Nº 39.614.199/0001-83. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para adequação de estradas vicinais nos povoados Poção Grande/Coelho e Olho D'Água no Município de Viana/MA. **BASE LEGAL** Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **VALOR: R\$ 801.494,61 (Oitocentos e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos); VIGÊNCIA:** O Período de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de

sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 35-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15-URBANISMO 15 451-INFRAESTRUTURA URBANO 15 451 0323-PLANEJAMENTO URBANO 15 451 0323 1068 0000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.5.10-FONTES DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO 1001-FONTE DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE-RECURSOS ORDINÁRIOS- RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- CONTRATANTE e JB EMPREENDIMENTOS EIRELI-CONTRATADA. Viana/MA, 25 de março de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: cec100c333ec7b69c70a7252ac242fa2*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada por, CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, E RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e a empresa L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: Nº 23.679.517/0001-54. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para adequação de estradas vicinais nos povoados São Pedro, Mocambo e Santa Rosa no Município de Viana/MA. **BASE LEGAL** Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **VALOR: R\$ 681.628,32 (Seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); VIGÊNCIA:** O Período de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 35-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00- SECRETARIA MUNICIPAL DA

INFRAESTRUTURA 15-URBANISMO 15 451- INFRAESTRUTURA URBANO 15 451 0323-PLANEJAMENTO URBANO 15 451 0323 1068 0000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.5.10-FONTES DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO 1001-FONTE DE RECURSOS ORIGEM DA FONTE-RECURSOS ORDINÁRIOS- RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-CONTRATANTE e L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES -CONTRATADA. Viana/MA, 25 de março de 2022.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: a6e7fe89dfe97144044641403951c231*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021-CPL . EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 249/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021-CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 249/2021.** Processo Administrativo n.º 150/2021-SEMDS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ N.º 06.439.988/0001-76, a empresa CLENILSON MUNIZ BASTOS - ME, CNPJ Nº 23.515.104/0001-34, Contratação de serviços de pessoa jurídica para aquisição de vidros diversos para Hospital Municipal Dom Hélio Campos, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 08 - Fundo Municipal de Saúde, 02 08 00 - Fundo Municipal de Saúde, 10 - Saúde, 10 301 - Atenção Básica, 10 301 0428 - Atenção Básica Ampliada, 10 301 0448 1029 0000 - Aquisição de Equip. para Programa Saúde, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, 0.1.14 - Fontes de Recursos, Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco. **RATIFICAÇÃO:** JANAIRA SILVA SÁ - Secretária Municipal de Saúde, Viana/MA, 04 de Março de 2022. Fred Norton Moreira dos Santos- Presidente/CPL.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 67949166668a0eb7b6c28b5388078623*





**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)